



saúde pag. 2

Prefeitura amplia convênio com a Santa Casa

finanças pag. 2

Contribuintes ainda podem parcelar dívida com desconto

legislativo pag. 18

Vereadores querem que Sabesp preste esclarecimentos

lançamento pag. 19

Sumário traz dados estatísticos e históricos da cidade

trânsito pag. 20

São Bernardo inaugura Central de Monitoramento



Estudantes recebem uniforme e material escolar

No total foram investidos R\$ 25,9 milhões na compra dos uniformes de 2010 e 2011 e R\$ 12 milhões para o material escolar dos 85 mil estudantes da rede

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Entrega dos uniformes de verão está sendo concluída esta semana, já os kits de inverno serão distribuídos em março para as escolas

O prefeito de São Bernardo do Campo realizou nesta segunda-feira (22/2), a entrega oficial dos uniformes e do material escolar do ano letivo 2010 para os alunos da rede municipal de ensino. O evento aconteceu na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Arlindo Miguel Teixeira, no Jardim Laura, que concentra o maior número de alunos - 1.905 estudantes.

No total foram investidos R\$ 25,9 milhões para a aquisição dos uniformes de 2010 e 2011 e cerca de R\$ 12 milhões na compra dos kits de material escolar para toda a rede municipal (alunos e educadores). “Cumprido o compromisso de entregar os uniformes no começo do ano letivo e temos programada a distribuição até 2013. Os pais e alunos terão a segurança de receber os uniformes no início das aulas, diferentemente do que acontecia nos anos anteriores, quando a distribuição era feita apenas no segundo semestre. Neste governo, trabalhamos de forma transparente,

participativa e planejada”, disse o prefeito.

A entrega dos uniformes (kit verão) já foi realizada em cerca de 100 escolas municipais e será concluída nas demais unidades até o final de fevereiro. A distribuição do kit inverno será efetuada em março.

Ao todo serão contemplados mais de 85 mil alunos da rede municipal, entre ensino básico, fundamental, especial, creches e de Educação de Jovens e Adultos matriculados nas 178 escolas da rede, além de creches conveniadas e professores.

A partir do próximo ano, a Secretaria de Educação pretende entregar os uniformes já no primeiro dia de aula. Para isso, a Prefeitura realizou uma licitação única que permitiu a compra dos kits de uniformes escolares também para 2011.

Segundo a secretária de Educação, pela primeira vez foi usada a tabela oficial da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para garantir conforto às crianças.

Distribuição dos uniformes está programada até 2013, garantindo sua entrega no início das aulas

“Se o uniforme ficar grande ou pequeno, a mãe pode fazer a troca”. Os conjuntos de verão e inverno trazem duas jaquetas - sendo uma com capuz - duas bermudas tradicionais e duas bermudas tipo ciclista; quatro calças compridas; seis camisetas manga curta; quatro camisetas manga longa; dois pares de meia; dois tênis; duas mochilas e um avental para atividades de artes visuais (infantil).

Material escolar – A Prefeitura investiu cerca de R\$ 12 milhões na compra dos kits de material escolar para toda a rede (alunos e educadores). A previsão é de que a distribuição seja finalizada até o início de março. Entre os principais fornecedores figuram nomes como Kalunga, BIC, Pilot, Faber-Castell, Acrilex, Pritt, Tigre e Tramontina, entre outros.

Os novos kits contém 130 itens, entre borracha, régua, giz de cera, lápis, lápis de cor, aquarela, cola, massa de modelar, caneta, apontador, caderno, corretivo, estojo, entre outros, além de caixas plásticas organizadoras para armazenar brinquedos e material em geral.

fique por dentro

Prefeitura amplia convênio com a Santa Casa de Misericórdia

Hospital passará a destinar mais 22 leitos, além de exames e consultas

A Prefeitura de São Bernardo do Campo irá ampliar o convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, que permitirá a contratação de mais 22 leitos para clínica médica, além da oferta de serviços de exames e consultas. Com a iniciativa, o hospital passa a destinar 60% dos seus leitos para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A cerimônia de assinatura do novo convênio será nesta sexta-feira (26/2), às 15h, na Santa Casa (Avenida Robert Kennedy, 2900, Bairro Assunção).

A incorporação da Santa Casa ao SUS foi uma das iniciativas priorizadas pela Administração. Em abril de 2009, o prefeito de São Bernardo assinou convênio para que o hospital dispusesse 20 leitos de longa permanência para pacientes crônicos na rede pública de saúde.

Além da inclusão de mais 22 leitos para clínica médica, o novo contrato de prestação de serviços pelo regime SUS prevê a oferta de procedimentos ambulatoriais em dermatologia, urologia, endoscopia digestiva, tomografia e eletroneuromiografia, procedimento que não é disponível atualmente na rede municipal de saúde.

O convênio entra em vigor a partir de 1º de março com a disponibilização dos primeiros 14 leitos. Os demais serão instalados em abril. A partir disso, o Hospital Municipal Universitário (HMU) poderá liberar brevemente os seus leitos de clínica médica para a obstetria, de maneira a caracte-



FOTO: DIVULGAÇÃO

A incorporação da Santa Casa ao SUS foi uma das iniciativas priorizadas pela Administração

zizar-se definitivamente como Hospital de Saúde da Mulher.

O encaminhamento dos pacientes para internação e para os procedimentos ambulatoriais será feito pela Central de Regulação da Secretaria de Saúde, que dará autorização para o agendamento após a solicitação médica das Unidades Básicas de Saúde e das unidades de Pronto Atendimento.

O secretário de Saúde considera que a ampliação do convênio com a Santa Casa traz impactos na reconfiguração do sistema municipal de saúde e grandes benefícios à população. “O hospital permaneceu

mais de 40 anos afastado do sistema público de saúde e agora se consolida como alternativa para os moradores que não têm acesso aos planos privados de assistência médico-hospitalar”, afirma.

A Prefeitura arcará com o custeio dos serviços prestados pelo hospital, que ficará com a responsabilidade de investir em obras e equipamentos. A previsão da Administração é que até o fim do ano sejam investidos R\$ 2,48 milhões. A quantidade e a qualidade dos serviços serão fiscalizadas por uma comissão de acompanhamento do contrato, formada por técnicos da Secretaria de Saúde.

Contribuintes devem se apressar para parcelar débitos

Os contribuintes que ainda não aderiram ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) da Prefeitura de São Bernardo precisam se apressar se quiserem regularizar sua situação com descontos de até 100% dos valores de multas e juros, e com parcelamento em até 60 meses. O prazo para ingressar no programa expira no dia 30 de junho, mas os protestos extrajudiciais começam a partir do dia 1º de março.

Desde a implantação em 19 de outubro do ano passado, o PPI já computou R\$ 54,8 milhões em débitos negociados. Até o momento, cerca de 10 mil munícipes aderiram ao PPI, que será único para os quatro anos.

A partir deste ano, a Prefeitura passará a remeter as dívidas não quitadas aos cartórios de protesto visando a cobrança extrajudicial. Em caso de dívidas já ajuiza-

das, o risco imediato é o da execução com a penhora de bens ou valores. A consulta dos nomes em protesto pode ser feita no site www.protestosbc.com.br ou pelo telefone 3292-8900 (atendimento automático).

Multa de trânsito – Os benefícios também se estendem a pendências com multas de trânsito. Até agora, 766 parcelamentos foram efetivados por meio do PPI. A Administração soma 609 mil multas em atraso.

A adesão ao programa pode ser feita no Poupatempo de São Bernardo (Rua Nicolau Filizola, 100, Centro); na Secretaria de Finanças (Avenida Kennedy, 1.058, Parque São Diogo), ou na Subprefeitura do Riacho Grande (Avenida Araguaia, 265, no Riacho Grande). É indispensável a apresentação de documento.

‘Esquenta’ fará arrecadação de alimentos

O Parque da Juventude Città Di Marostica recebe neste domingo (28/2), das 16h às 21h, a edição especial do programa *Esquenta Juventude* reunindo grandes DJs de música eletrônica do cenário nacional e internacional.

Neste domingo, o *Esquenta Juventude* conta com a participação do DJ Mandraks e do duo e-COX.

O evento tem entrada gratuita, mas neste dia haverá uma campanha de arrecadação de alimentos não-perecíveis para ajudar as vítimas das enchentes de São Paulo e de São Bernardo do Campo.

O Parque Cidade-Escola da Juventude Città de Marostica fica na Rua Armando Ítalo Setti, 75, próximo ao Paço Municipal de São Bernardo do Campo.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria de Coordenação Governamental
Tarcísio Secli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo
Niza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
Gilberto Marson

Secretaria de Cultura
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Evandro de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Ferreira de Souza

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Luiz Ferrarezi

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Patrícia Veras

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Valter Correia da Silva

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cassio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Autarquia Faculdade de Direito/SBC
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

Ismael Moura - Edição Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO

Paço Municipal (9º andar) - Centro - Fone: 4348-1043 - Ramal 2320

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.19253/2008
LEI Nº 6.014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Projeto de Lei nº 12/2009 - Executivo Municipal

Estende a denominação da Rua Vicente de Paula S. e Silva ao seu prolongamento, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Vicente de Paula S. e Silva, denominada pelo Decreto nº 8.199, de 19 de novembro de 1985, fica estendida ao seu prolongamento, ilustrado na planta M-2028, elaborada pelo Departamento de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Obras.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput", a Rua Vicente de Paula S. e Silva continua com o início a, aproximadamente, 22,00m (vinte e dois metros) do alinhamento predial esquerdo da Rua Estocolmo e passa a terminar, aproximadamente, a 415,00m (quatrocentos e quinze metros) do alinhamento predial direito da Rua Estocolmo.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

IVES DE FREITAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional

JOSE ALBINO DE MELO

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

P.1064/2009
LEI Nº 6.015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Projeto de Lei nº 8/2010 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial no orçamento da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a viabilização de despesas com locação de mão-de-obra em tecnologia da informação, no orçamento da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

	R\$
28.280.3.3.90.37.00.12.122.0009.2008.04	- Locação de mão-de-obra..... 350.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com a anulação parcial da dotação a seguir:

	R\$
28.280.3.3.90.39.00.12.122.0009.2008.04	- Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica..... 350.000,00

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, e, em especial, o que dispõem os seus arts. 9º e 10.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

JOSE ALBINO DE MELO

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

P. 7677/2005
DECRETO Nº 17.087, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre denominação social de via integrante do empreendimento "Vila Comunitária", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7677/2005, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se socialmente como "Rua João Augusto de Souza" a via grafada como Rua 1330 na planta L1-1338-C, do empreendimento Vila Comunitária, com início na Rua José Odorizzi, entre o lote 50 da quadra B e a divisa leste do empreendimento e término na mesma Avenida José Odorizzi, entre as quadras A e B do loteamento.

Art. 2º Integra este Decreto anexo único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

NADIA SOMEKH

Secretária de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

ANEXO ÚNICO

Biografia: João Augusto de Souza

João Augusto de Souza nasceu em 24 de agosto de 1949. Era filho de Maria Cândida de Souza e de José Augusto de Souza.

Casou-se com a Sra. Regina, com quem teve os filhos: Daniel, André, Anderson e Rafael. Participou de trabalhos comunitários na Creche Lar Madre Vicenza, no Bairro Baeta Neves, onde morou por dez anos.

Na criação do Projeto Vila Comunitária, teve participação ativa na Comissão de Compras, pela sua experiência no ramo de materiais de construção, pois trabalhou em vários depósitos da região. Era uma pessoa admirada e respeitada pelos moradores por sua postura séria e de respeito para com todos.

Faleceu em 24 de maio de 1995.

P.352/2010

DECRETO Nº 17.088, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 3.065.786,02 (três milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
04.040.3.3.90.36.00.03.091.0064.2270.01	0101-4	Contratações e pagamentos de estagiários 52.067,88
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0211-7	Recuperação e manutenção de próprios municipais 116.705,24
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0010.2058.01	0412-7	Desenvolvimento de Programas Educacionais Complementares no Contra-Turno Escolar 36.950,00
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0010.2058.01	0468-0	Desenvolvimento de Programas Educacionais Complementares no Contra-Turno Escolar 6.642,00
08.081.3.3.90.47.00.12.365.0010.2057.01	0477-9	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município 200,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0028.2029.01	0876-5	Manutenção da rede e serviços de saúde 622.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2027.05	0947-8	Contratação de serviços hospitalares 1.717.200,00
22.223.3.3.90.31.00.13.392.0067.2207.03	2068-2	Gestão do Fundo de Assistência à Cultura - FAC 388.743,46
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0034.01	2139-5	Indenizações e restituições 900,00
02.020.3.3.90.36.00.04.122.0064.2270.01	0072-5	Contratações e pagamentos de estagiários 8.000,00
11.111.3.3.90.36.00.16.482.0064.2270.01	1041-9	Contratações e pagamentos de estagiários 44.723,44
01.011.4.4.90.36.00.14.422.0066.1073.01	0060-2	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadania e protagonismo juvenil 71.654,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R\$
04.040.3.3.90.39.00.04.122.0065.2183.01	0104-8	Contratação de serviços técnicos Especializados (Eventual) 52.067,88
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0016.2015.01	0219-1	Manutenção de parques, praças e áreas verdes, Cidade Viva 116.705,24
08.083.3.3.90.36.00.12.365.0053.2154.01	0680-2	Gestão da estrutura de apoio administrativo 43.792,00
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0025.1106.01	0798-9	Reforma e ampliação da rede especializada 622.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2230.05	0949-4	Expandir e manter as equipes da rede de atenção hospitalar 1.717.200,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01	1876-8	Manutenção do parque computacional 900,00
02.020.3.3.90.33.00.04.122.0001.2013.01	0071-7	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Cerimonial e Expediente 8.000,00
11.111.4.4.90.61.00.16.482.0031.1054.01	1070-2	Áreas para Banco de Terras 44.723,44
01.011.3.3.90.14.00.14.422.0066.2175.01	0009-2	Ecojuventude - Ativ. de Coop. e Consc. Ambiental dos Partic. de Oficinas e Evento 1.333,00
01.011.3.3.90.14.00.14.422.0066.2177.01	0011-5	Circuito de Esportes Radicais/ Campeonatos/ Intercâmbio Culturais 2.333,00
01.011.3.3.90.30.00.14.422.0066.2173.01	0012-3	Juventude no Seu Bairro-Ativ. Sociais, Musicais/ Esportivas/ Educacionais/ Radicais 1.666,00
01.011.3.3.90.30.00.14.422.0066.2174.01	0013-1	Acesso Juventude-Acesso Gratuito a Internet C, Disponib. de Pcte Min. de Serviço 5.000,00
01.011.3.3.90.30.00.14.422.0066.2175.01	0014-9	Ecojuventude-Ativ. de Coop. e Consc. Ambiental dos Partic. de Oficinas e Evento 333,00

01.011.3.3.90.30.00.14.422.0066.2176.01	0016-5	Descentralização das Oficinas Socioculturais, Workshops e Eventos nos Bairros 2.000,00
01.011.3.3.90.31.00.14.422.0066.2173.01	0018-1	Juventude no Seu Bairro-Ativ. Sociais, Musicais/ Esportivas/ Educacionais/ Radicais 3.333,00
01.011.3.3.90.31.00.14.422.0066.2175.01	0019-9	Ecojuventude-Ativ. de Coop. e Consc. Ambiental dos Partic. de Oficinas e Evento 666,00
01.011.3.3.90.31.00.14.422.0066.2177.01	0020-4	Circuitos de Esportes Radicais / Campeonatos / Intercâmbio Culturais 1.666,00
01.011.3.3.90.32.00.14.422.0066.2173.01	0021-2	Juventude no Seu Bairro-Ativ. Sociais, Musicais/ Esportivas / Educacionais/ Radicais 1.666,00
01.011.3.3.90.32.00.14.422.0066.2174.01	0022-0	Acesso Juventude-Acesso Gratuito a Internet C, Disponib. de Pcte Min. Servico 2.333,00
01.011.3.3.90.32.00.14.422.0066.2176.01	0025-4	Descentralização das Oficinas Socioculturais, Workshops e Eventos nos Bairros 1.666,00
01.011.3.3.90.32.00.14.422.0066.2177.01	0026-2	Circuitos de Esportes Radicais / Campeonatos / Intercâmbio Culturais 1.666,00
01.011.3.3.90.32.00.14.422.0066.2178.01	0027-0	Juventude Ativa-Programa de TV/Jornal Interno/Rádio da Juventude, com Parcerias 666,00
01.011.3.3.90.33.00.14.422.0066.2175.01	0028-8	Ecojuventude-Ativ. de Coop. e Consc. Ambiental dos Partic. de Oficinas e Evento 1.666,00
01.011.3.3.90.33.00.14.422.0066.2176.01	0030-1	Descentralização das Oficinas Socioculturais, Workshops e Eventos nos Bairros 4.000,00
01.011.3.3.90.33.00.14.422.0066.2177.01	0031-9	Circuitos de Esportes Radicais / Campeonatos / Intercâmbio Culturais 2.000,00
01.011.3.3.90.35.00.14.422.0066.2174.01	0032-7	Acesso Juventude - Acesso Gratuito a Internet C, Disponib. de Pcte Min. de Serviço 2.333,00
01.011.3.3.90.35.00.14.422.0066.2175.01	0033-5	Ecojuventude-Ativ. de Coop. e Consc. Ambiental dos Partic. de Oficinas e Evento 333,00
01.011.3.3.90.35.00.14.422.0066.2176.01	0034-3	Descentralização das Oficinas Socioculturais, Workshops e Eventos nos Bairros 2.333,00
01.011.3.3.90.35.00.14.422.0066.2177.01	0035-1	Circuitos de Esportes Radicais / Campeonatos / Intercâmbio Culturais 1.666,00
01.011.3.3.90.36.00.14.422.0066.2177.01	0041-6	Circuitos de Esportes Radicais / Campeonatos / Intercâmbio Culturais 2.666,00
01.011.3.3.90.36.00.14.422.0066.2178.01	0042-4	Juventude Ativa-Programa de TV/Jornal Interno / Rádio da Juventude, com Parcerias 1.333,00
01.011.3.3.90.39.00.14.422.0066.2174.01	0044-0	Acesso Juventude-Acesso Gratuito a Internet C, Disponib. de Pcte Min. de Serviço 3.333,00
01.011.3.3.90.39.00.14.422.0066.2175.01	0045-8	Ecojuventude - Ativ. de Coop. e Consc. Ambiental dos Partic. de Oficinas e Evento 666,00
01.011.3.3.90.39.00.14.422.0066.2176.01	0047-4	Descentralização das Oficinas Socioculturais, Workshops e Eventos nos Bairros 2.333,00
01.011.3.3.90.39.00.14.422.0066.2177.01	0048-2	Circuitos de Esportes Radicais / Campeonatos / Intercâmbio Culturais 1.666,00
01.011.3.3.90.39.00.14.422.0066.2178.01	0049-0	Juventude Ativa - Programa de TV/Jornal Interno/Rádio da Juventude, com Parcerias 1.333,00
01.011.4.4.90.35.00.14.422.0066.1073.01	0059-7	Oficinas Socioculturais - Atividades de Cidadania e Protagonismo Juvenil 1.666,00
01.011.4.4.90.39.00.14.422.0066.1073.01	0061-0	Oficinas Socioculturais - Atividades de Cidadania e Protagonismo Juvenil 6.000,00
01.011.4.4.90.51.00.14.422.0066.1073.01	0062-8	Oficinas Socioculturais - Atividades de Cidadania e Protagonismo Juvenil 10.000,00

II - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2009, referente ao FAC - Fundo de Assistência à Cultura, no valor de R\$ 388.743,46 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

P.3689/94
PORTARIA Nº 8.893, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre prorrogação e cessação de afastamento de funcionários do Executivo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3689/94, resolve: **Art. 1º.** Ficam prorrogadas, mediante solicitação, até 31 de dezembro de 2010, todas as portarias relativas aos afastamentos concedidos, até 31 de dezembro de 2009, aos funcionários colocados à disposição de órgãos federais, estaduais e municipais ou de outras entidades interessadas. **Art. 2º.** Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas (SA-4) promover os apostilamentos necessários decorrentes do artigo anterior.

Art. 3º. Os afastamentos prorrogados por esta portaria poderão ser cessados, a qualquer tempo, por ato do Chefe do Executivo, mediante proposta formulada pelos titulares das Secretarias Municipais, para atender às necessidades ou conveniências dos serviços ou a pedido do funcionário interessado.

Art. 4º. No caso de novos afastamentos, o servidor somente poderá ausentar-se de seu local de trabalho após a publicação do competente ato autorizador.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

P.3230/2010
PORTARIA Nº 8.894, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Designa funcionário para os fins que especifica.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 3230/2010, resolve:

I - Designar, nos termos do Código Nacional de Trânsito, o funcionário Edson Almir Gianelli, matrícula nº 20.110-6, R.G. nº 12.251.050-1, para assinar os recibos de venda dos veículos e equipamentos da frota municipal arrematados em hasta pública.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.830, de 9 de junho de 1999.

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

ERRATAS

Errata ao Decreto nº 17.082, 18 de fevereiro de 2010, publicado na Edição nº 1.547 de 19 de fevereiro de 2010, fis.3, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:

"NÁDIA SOMEKH
Secretária de Planejamento Urbano e Ação Regional"

LEIA-SE:

"IVES DE FREITAS
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional"

Errata ao Decreto nº 17.083, 18 de fevereiro de 2010, publicado na Edição nº 1.547 de 19 de fevereiro de 2010, fis.3, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:

"NÁDIA SOMEKH
Secretária de Planejamento Urbano e Ação Regional"

LEIA-SE:

"IVES DE FREITAS
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional"

Errata ao Decreto nº 17.084, 18 de fevereiro de 2010, publicado na Edição nº 1.547 de 19 de fevereiro de 2010, fis.3/4, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:

05.050.3.1.90.11.00.04.123.0064.2124.01	0112-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	7.000,00"
---	--------	---	-----------

LEIA-SE:

05.051.3.1.90.16.00.04.123.0064.2124.01	0126-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	7.000,00"
---	--------	---	-----------

SCG-102, em 25 de fevereiro de 2010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) A QUE SE REFERE O DECRETO MUNICIPAL Nº 16.920, DE 13 DE JULHO DE 2009, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.034, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

VALTER CORREIA DA SILVA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009;

Considerando o disposto no Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº 17.034, de 10 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade do estabelecimento de critérios para a utilização de Atas de Registro de Preços pelas diversas Unidades Administrativas e do controle da gestão da sistemática de processamento das licitações e dos contratos firmados em decorrência do Sistema Registro de Preços;

RESOLVE:

1- DAS DEFINIÇÕES:

1.1 - Sistema de Registro de Preços (SRP) - Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a fornecimento de materiais, bens e prestação de serviços para contratações futuras;

1.2 - Ata de Registro de Preços (ARP) - Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futuras contratações, onde se registram os preços, fornecedores, prestadores de serviços, e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital de licitação e propostas apresentadas.

1.3 - Termo de Compromisso -- documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para a futura contratação, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, onde se registram preços, fornecedores, prestadores de serviços, e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital de licitação e propostas apresentadas.

1.4 - Contrato Acessório - documento hábil de fornecimento ou de prestação de serviços, na forma de Autorização de Fornecimento (AF), Ordem de Serviço (OS), Nota de Empenho (NE), que tem por função autorizar o contratado a executar o objeto da Ata de Registro de Preços (ARP) nas condições firmadas no Termo de Compromisso, identificando a especificação do material, bem ou serviço, quantidade, valor e prazo pertinentes.

1.5 - Processo apartado - Expediente autuado pelo Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), na formalidade do parágrafo único do art. 5º, do Decreto Municipal 14.930/05, em que oportunamente serão juntadas cópias: da Ata do Registro de Preços, do Termo de Compromisso, e, do Contrato Acessório, relativos à aquisição de materiais, bens ou de prestação de serviços.

1.6 - Materiais Estocáveis - Aqueles integrantes do Caderno de Materiais disponível no Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), Unidade responsável pela aquisição, controle e gerenciamento de estoque.

1.7 - Materiais Não Estocáveis - Aqueles de uso específico das Unidades Administrativas e que não estão sujeitos ao controle de estoque pelo Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2).

1.8 - Serviços - Atividades executadas por terceiros para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas, que não possam ser realizadas pela administração direta.

1.9 - Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços (ARP) - O Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2).

1.10 - Unidade Gestora do Contrato Acessório - A Unidade administrativa que se utilizar da Ata de Registro de Preços, responsável pela instrução do respectivo processo autuado em apartado.

2- DO PROCESSAMENTO

Antecedendo a realização do procedimento licitatório que versará sobre a Ata de Registro de Preços (ARP), o Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) comunicará todas as Secretarias e Coordenadorias sobre o objeto a ser licitado para que, em desajuste, se manifestem sobre o interesse da sua inclusão na Ata, devendo cada interessado se pronunciar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da comunicação, cumprindo a formalidade estabelecida nos itens 2.1.2 e 2.2.1 desta Resolução.

2.1 - Dos Materiais Estocáveis

2.1.1 - O Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) definirá quais as compras de materiais estocáveis que serão processadas sob o regime de Registro de Preços, segundo a política de gerenciamento de estoque.

2.1.2 - Os itens estocáveis são aqueles descritos no Caderno de Materiais, disponível no Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), estando franqueada a qualquer Unidade administrativa a solicitação de inclusão de outro item de sua necessidade, cujo pedido deverá se dar na forma de memorando e conter: a especificação detalhada do item, a estimativa de consumo para 12 (doze) meses, bem como eventual exigência técnica para a sua aquisição, a qual será inserida na qualificação técnica do futuro certame licitatório.

2.1.2.1 - O memorando solicitando a inclusão de novo item no estoque deverá ser encaminhado ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) a qualquer tempo, o qual analisará o pedido sobre a conveniência e a oportunidade da inclusão, mediante a expedição de parecer fundamentado.

2.1.2.2 - No caso da inclusão de novo item no estoque, as instruções se realizarão no Processo de Especificação de Materiais (PEP) e será dado ciência à Unidade requisitante. Em caso negativo, o memorando será devolvido à Unidade requisitante para ciência das razões que motivaram a não inclusão do item no estoque.

2.2 - Dos Materiais Não Estocáveis e Serviços

2.2.1 - Os materiais não estocáveis são aqueles descritos no Caderno de Materiais, disponível no Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), estando franqueada a qualquer Unidade administrativa a solicitação de inclusão de outro item de sua necessidade, cujo pedido deverá se dar na forma de Requisições de Compra e/ou Serviços a que se refere a Resolução G.CLM nº 01/07 e Instrução CLM.1 nº 01/07, contendo: a especificação detalhada do item, a estimativa de consumo para 12 (doze) meses, bem como eventual exigência técnica para a sua aquisição, a qual será inserida na qualificação técnica do futuro certame licitatório.

2.2.1.1 - As Requisições de Compra e/ou Serviços deverão ser remetidas até o dia 10 (dez) de cada mês ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), que definirá sobre a conveniência da licitação ser processada sob o regime de Registro de Preços e deverão ser instruídas na forma estabelecida no art. 20 do Decreto Municipal no. 14.931, de 03 de fevereiro de 2005.

2.3 - Da Autorização do Processamento

2.3.1 - Todas as licitações processadas sob o regime de Registro de Preços estarão sujeitas à análise e autorização da autoridade superior ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), cujas solicitações deverão estar acompanhadas das respectivas justificativas e devidamente assinadas pelo Secretário da Pasta requisitante.

3- DA FORMALIZAÇÃO E DO ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

3.1 - Concluída a licitação na sistemática de Registro de Preços, o Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) providenciará a formalização da respectiva Ata de Registro de Preços (ARP) e do(s) correspondente(s) Termo(s) de Compromisso, juntando cópia desses documentos nos eventuais processos autuados em apartado por Unidade administrativa que se utilizará da Ata, informando as respectivas quantidades de fornecimento ou de prestação de serviços proporcional a cada Unidade.

3.2 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) cada Unidade administrativa usuária da Ata será responsável pela guarda do respectivo processo autuado em apartado e nele fará constar, além da instrução e dos documentos juntados pelo Departamento de Licitações Materiais, conforme item 3.1, todas as demais instruções necessárias ao acompanhamento da utilização da Ata, tais como: empenho, liquidação da despesa, eventual ocorrência observada no fornecimento ou na execução do serviço, que sujeite o contratado à aplicação de sanção administrativa.

3.3 - O Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) instruirá no Processo de Contratação em que se processou a licitação a identificação do processo apartado para cada Unidade requisitante, assim como eventuais processos apartados que versarem sobre a Adesão na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), de que trata o capítulo 6 desta Resolução.

3.4 - Ao término da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), os processos deverão ser remetidos ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), com a pertinente instrução sobre a atestação em ordem de todos os fornecimentos ou serviços prestados, relativos à utilização da Ata, para fins de encerramento e arquivo, na forma estabelecida no inciso I do art. 9º, do Decreto Municipal no. 14.930/05.

3.5 - O Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) será responsável pela remessa do Contrato Acessório ao Tribunal de Contas do Estado que implique, individualmente, na efetiva contratação cujo valor atinja os limites estabelecidos no inciso I do art. 9º, da Instrução nº 02/2008, daquele Órgão.

4- DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

4.1 - O Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) será responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços (ARP), sendo que cada Unidade administrativa usuária da Ata será responsável pela gestão do Contrato Acessório de fornecimento ou de prestação de serviços de sua responsabilidade, instrumento que deverá ser juntado no processo apartado correlato, nele fazendo constar, ainda, os empenhos formalizados, a documentação fiscal e a respectiva atestação do recebimento em ordem, liquidação do pagamento, e, relatório de ocorrências sobre eventuais descumprimentos contratuais.

4.1.1 - No caso em que a natureza do objeto da Ata seja de fornecimento, os pedidos deverão ser registrados pelas Unidades administrativas usuárias da Ata nos respectivos processos autuados em apartado, indicando as quantidades necessárias, o valor correspondente, e, a autorização do empenho respectivo, remetendo-se o processo ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), que será responsável pela expedição das Autorizações de Fornecimento e pelo envio dessas e do empenho formalizado pela Contabilidade ao detentor da Ata.

4.2 - Caberá à Unidade gestora do Contrato Acessório a anotação no respectivo processo apartado sobre eventuais descumprimentos contratuais durante a execução do contrato e competirá ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) a análise e deliberação quanto à aplicação de eventual sanção administrativa, assegurado ao contratado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

4.3 - O Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) promoverá a instrução sobre o assentamento no registro cadastral da empresa detentora da Ata de Registro de Preços (ARP) de eventual penalidade aplicada por ocasião de comprovado descumprimento contratual, submetendo o assunto à autoridade superior ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), que analisará sobre a possibilidade da ocorrência resultar na rescisão da Ata, dependendo da gravidade do fato, e, em caso positivo, comunicará todos os usuários da Ata sobre as providências que serão adotadas.

4.4 - O Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) encaminhará aos gestores dos Contratos Acessórios, no mínimo, com 06 (seis) meses de antecedência, a informação sobre o término da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), solicitando que no prazo de 10 (dez) dias úteis às Secretarias interessadas se manifestem quanto à realização de novo procedimento licitatório.

5 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CONTROLE ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis durante o período de 12 (doze) meses, sendo que nos casos em que for admitida a prorrogação por período superior a esse, o critério de reajustamento de preços se fará constar nos editais de licitação mediante a eleição de índices oficiais que reflitam a variação de preços dos insumos que compõem o objeto licitado.

5.2 - O controle econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços (ARP) será realizado pelo Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) por meio de pesquisa de preços, que poderá consistir em múltiplas consultas diretas ao mercado, a publicações especializadas, a bancos de dados de preços praticados no âmbito da Administração Pública, a listas de instituições privadas renomadas de formação de preços.

5.2.1 - As pesquisas de preços serão realizadas a cada três meses.

5.3 - O preço médio obtido na pesquisa de mercado será considerado como referência e base da análise, pelo Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), sobre a possibilidade de revisão unilateral ou por provocação do detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5.4 - Além da possibilidade da revisão de preços pelo resultado da pesquisa efetuada trimestralmente, a revisão dos preços registrados poderá ser provocada e justificada a qualquer tempo pela Unidade administrativa detentora da Ata de Registro de Preços (ARP), que deverá remeter o processo ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) para análise e deliberação.

5.5 - A formalização dos atos inerentes à revisão de preços registrados será efetuada pelo Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) no Processo de Contratação que cuidou da licitação, estendendo tal informação aos eventuais processos autuados em apartado para ciência das Unidades gestoras das Atas de Registros de Preços.

5.6 - Nas hipóteses de revisão de preços por decisão da Administração ou por provocação da empresa detentora da Ata, serão observadas as disposições do artigo 65, inciso II, da lei 8666/93, mediante parecer circunstanciado e ouvida a Procuradoria Municipal, submetendo-se à competente aprovação nos termos regimentais.

6 - DA ADESAO

6.1 - Os órgãos da Administração pública direta, indireta e fundacional, de qualquer esfera de governo ou Poder, bem como os entes de Direito Privado que desempenhem atividades de interesse público poderão aderir às Atas de Registro de Preços firmadas pelo Município.

6.2 - A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), mediante ofício do Órgão interessado, indicando, no mínimo, o número da Ata, a quantidade de fornecimento ou do montante de prestação de serviços pretendidos, e, a informação de que dispõe de recursos suficientes para arcar com as despesas decorrentes.

SENHOR ELEITOR

Informamos que o Cartório da 284ª Zona Eleitoral de Rudge Ramos mudará, a partir de 01/03/2010, para o endereço abaixo indicado:

Avenida São João Batista, 427 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo.

6.3 - O pedido de adesão será submetido à autorização da autoridade superior ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2).

6.4 - A formalização do Termo de Adesão dos pedidos autorizados na forma do item anterior será realizada pelo Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), ficando sob responsabilidade do Órgão solicitante da adesão a gestão da Ata, nos mesmos moldes descritos no capítulo 4 desta Resolução, estando o controle econômico-financeiro dos preços registrados submetidos aos critérios estabelecidos no capítulo 5 desta Resolução.

6.5 - Os órgãos descritos no item 6.1 desta Resolução que mantêm Contrato de Cooperação Técnica com o Município poderão fornecer subsídios para a inclusão de suas estimativas de consumo de materiais, bens ou de prestação de serviços em licitações a serem processadas pelo Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) na sistemática de Registro de Preços, mediante o encaminhamento de ofício à Unidade administrativa gestora do Contrato de Cooperação Técnica, contendo todas as informações necessárias à perfeita identificação do objeto pretendido, na conformidade daquelas descritas na parte final do item 2.1.2 desta Resolução.

6.5.1 - Concluído o procedimento licitatório e emitida a respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), o Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) instruirá sobre a adesão do Órgão.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - As Atas de Registro de Preços (ARP) formalizadas pelo Município estarão disponíveis para consulta pelas diversas Unidades Administrativas junto ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2).

7.1.1 - Em havendo o interesse de participar da Ata de Registro de Preços (ARP) em vigor, a Unidade Interessada deverá manifestar-se formalmente ao Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), que analisará a conveniência, oportunidade e possibilidade legal da participação, mediante a expedição de parecer fundamentado, orientando qual o procedimento administrativo a ser adotado.

7.2 - Os preços registrados serão divulgados trimestralmente em órgão oficial.

7.3 - A existência de preços registrados não impede que o Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) realize licitações ou compras diretas do mesmo objeto, a seu juízo de conveniência e oportunidade, bem como que as Unidades Administrativas não possam motivar contratações diretas, com dispensa ou inexigibilidade de licitação para o mesmo fim. Em ambos os casos, porém, deverá ser promovida a devida justificativa, assinada pelo Secretário da Pasta, e ser observado que o preço da compra ou prestação dos serviços não será igual ou superior ao preço registrado na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP).

7.4 - Quaisquer dúvidas sobre a aplicação dos termos desta Resolução poderão ser dirimidas diretamente no Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2) ou mediante o encaminhamento de pergunta por escrito, a qual será prontamente respondida com o esclarecimento que se fizer necessário.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **ADRIANA LÚCIA BARBOSA BOMBONATTI**, classificada em 3º lugar da lista reservada para candidatos portadores de deficiência (391º lugar da lista de classificação geral) no Concurso Público para provimento de cargos de Coordenador Pedagógico, foi **DESCLASSIFICADA** somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificada na lista de classificação geral.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação do candidato adiante relacionado, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- (CONCURSO PÚBLICO Nº003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
26º	VALDINEI DE OLIVEIRA	214766883

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que a candidata abaixo relacionada, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para a função de:

AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- (CONCURSO PÚBLICO Nº003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
25º	SILDEVANIA PORFIRIO DO NASCIMENTO	167567548

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2010 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no concurso público destinado ao preenchimento da função abaixo listada:

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Santa Filomena, 269, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 01 de março de 2010, às 09:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampa, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico e retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- (CONCURSO PÚBLICO Nº003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
27º	CAROLINE PRISCO MARCONE	305320245
28º	GUSTAVO HENRIQUE VIOTI	413350186

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2010 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Santa Filomena, 269, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 01 de março de 2010, às 09:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampa, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico e retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006

Classif.	Nome	R.G.
996º	NOEMI DA GLORIA VIEIRA DE MELO	438874146
997º	IRACEMA VIDAL DA FONSECA	78125084
998º	JÁ CONVOCADA, 8º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91.	
999º	RENATA GARCIA DE OLIVEIRA	333516138
1000º	MARIA LUCIA MENDONCA ROCHA DA SILVA	668627
1001º	DANIELA DOS SANTOS GALVAO BUENO VIEIRA	270132648

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1- (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
80º	LAURA MICHELA DOS SANTOS ANTONELLI	265515221

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2- (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
670º	LUCIANA APARECIDA GHIRALDI RODRIGUES	204417892
671º	SIMONE DE OLIVEIRA	226983766
672º	CARLA DA SILVA NAKAI	338638428
673º	VANESSA MARIA DE JESUS	250518405
674º	LUCIANA PEREIRA DA COSTA	267579780
675º	FABIANE FILADELFO	287312240
676º	ROBERTA JOSE DA SILVA	292914246
677º	FRANCINE CAROLLO DA SILVEIRA	262399131
678º	ROSA MARIA CARUSO ATOLINO	519902
679º	CINTIA REGINA ROSSI	288757798
680º	LUIZ PAMA D ALMEIDA NETO	163117822
681º	MARCIA GOMES DE SOUZA	302950655
682º	ROSILENE SILVA GONCALVES	24589970
683º	MARIA LUCIA BARBOSA ZEMCZAK	5481780
684º	MONICA APARECIDA DE ANDRADE	18256067

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1- (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
99º	ALINE CRISTIANE FONSECA DE SOUZA	297212515
100º	SELMA TACYANE LOPES FERREIRA	305299426

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2- (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
730º	LIVIA MARIA DE ALMEIDA PRADO BAPTISTA SOUZA DIAS	3530458
731º	CATIA FAVINI	208880768
732º	VIVIAN PAULA MORDEGANE NETCER	25486988-9
733º	ACENEIDE GONCALVES ROCHA DE LIMA	191148799
734º	VERA LUCIA DE LIMA	7621569
735º	MARCELE BRANCO FRANCISQUETTI DE JESUS	253773374
736º	PATRICIA FERREIRA MACHADO	286964053
737º	MARLI MENDES	244696962
738º	JULIANA RODRIGUES MARCONI MORAES	272436604
739º	DENISE SALLES MENDES	12907451
740º	NEIVA SILVA MAZZONI	14035483
741º	REGINA APARECIDA RAMOS COSTA	87694049
742º	CRISTINA ALVES BARROS	266324112
743º	FRANCINA MARIA FIDELIS CRESPO	64233479
744º	MARLEI PEREIRA RIBEIRO	18724453
745º	ELEN CUZZIOL	238233583
746º	ELENI GONCALVES BENTO	373423846
747º	LUCI GALHEGO PICARO MICHELLI	178191218
748º	VIVIANE DO NASCIMENTO	297522747
749º	RENATA GONCALVES DA SILVA	184488497
750º	ELENA MARSON FAVERO	132889857
751º	MARIA REGINA BOBICE FERREIRA	13093341
752º	JOSIMARY FRENZTEL TONELLI	159196528
753º	LETICIA DE OLIVEIRA PINTO	304544176
754º	RENATA COZA GIORGI OLIVEIRA	218915573
755º	ZELMA ARAUJO ROCHA DE OLIVEIRA	392725307
756º	MARIA CECILIA DORNELAS	281450973
757º	IVANI PEREIRA CONDE	11411674X
758º	ELISANGELA FERNANDES	276270319
759º	ADRIANA SIWERSKI VAZ	268395330

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA DA AUDIOCOMUNICAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
19º	IRACY DE FATIMA CARMANINI BARBOSA	27292525-1
20º	SANDRA DA SILVA MOREIRA	254120556
21º	DEBORA CRISTINA LEONELLI CARREIRA	32514307-9

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2010.

GLORIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1545 a 1548, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 25.02.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 25.02.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 22.02.2010 a 23.03.2010, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
21.394-9	MARCOS GRAVA VASCONCELOS	Professor de Educação Física - SESP.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2010.

GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 01.03.2010 a 30.03.2010, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
28.016-2	MICHEL HIRO N. KAKUICHI	Oficial Administrativo - SS.622
11.242-0	ANDRÉ LUIZ MARTIN BARRIONUEVO	Agente de Obras Particulares - SPU-2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2010.

GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

Errata referente à Portaria nº 45110/10-SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1546, de 12 de fevereiro de 2010

Onde se lê:

1 - Nomear **NANCY YASUDA - RG nº 7.699.158-1**, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - SS.442, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Leia-se:

1 - Nomear **NANCY YASUDA - RG nº 7.699.158-1**, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - SS.442, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA N.º45164/10 - SA.4

1 - Exonerar **DENISE PERASSOLLI VASCONCELOS -24674**, Agente Contábil - SF-3, referência "27-A", do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão de Controladoria - SF.33, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

2 - Exonerar **ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI - 21757**, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas - SE.116, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

3 - Exonerar **ADRIANA MARTINS PINHEIRO CUSTÓDIO - 13612**, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Valorização do Magistério - SE.131, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

4 - Exonerar **FLAVIO BELONI - 34985**, do cargo, em comissão, de Coordenador de Programas Sociais - GSEDESC, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

5 - Exonerar, a pedido, **RITA CÁSSIA CANUTTI - 34289**, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão de Planejamento Municipal - SPU.12, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

6 - Nomear **CAMILA DE ANDRADE COELHO - 32305**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expediente - SCG.002.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de fevereiro de 2010.

7 - Nomear **RENATA SANCHES SOARES - RG Nº 32.410.027-9**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Contabilidade e Controladoria - SF.3, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

8 - Nomear **JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA LIMA - 32290**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Controladoria - SF.33, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

9 - Nomear **ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI - 21757**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Educação Infantil - Região II - SE.112, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

10 - Nomear **ADRIANA MARTINS PINHEIRO CUSTÓDIO - 13612**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas - SE.116, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

11 - Nomear **MÁRIA HELENA NEGREIROS DE OLIVEIRA - 35117**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Programas Educacionais - SE.133, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

12 - Nomear **GISELE ELAINE LOPES DE FREITAS - 26337**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Atendimento a Programas Educacionais Extracurriculares - SE.133.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

13 - Nomear **CÂNDIDA ROSA ALVES KIRSCHBAUM - 21327**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica - SS.41, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

14 - Nomear **MÁRCIA APARECIDA NOGUEIRA - RG Nº 12.821.609**, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Educação em Saúde - SS.531, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

15 - Nomear **FLAVIO BELONI - 34985**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão - SEDESC.01, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

16 - Nomear **REGIANA DOGOLI MERENDA - RG Nº 44.877.303-X**, para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional - SECOM-12, referência "F", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

17 - Nomear **INÁCIO DEODATO GUIMARÃES - RG Nº 9.886.101-3**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural - SC.122, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

18 - Nomear **JOSÉ ROBERTO ANUNCIÇÃO GAGLIARDI - RG Nº 15.278.007-5**, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG, referência "F", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

PORTARIA N.º45172/10 - SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **SONIA MARIA DA LUZ - 31741**, portador(a) do R.G. n.º 16.289.904-X, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 10 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ GUILHERME SANTOS DE SOUZA - 24250**, portador(a) do R.G. 22.556.825-1, do cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde - SS.31, referência "7-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 12 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **MARCIA REGINA ALMEIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA DORTA - 33.423**, portador(a) do R.G. 14.570.350-2, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **VANDA ALVES APOLINÁRIO - 34.651**, portador(a) do R.G. 33.228.919-9, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **JOZINA ALVES MOYANO - 34.015**, portador(a) do R.G. 18.377.519-3, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6 - Exonerar, a pedido, **MELISSA APARECIDA SILVÉRIO - 33445**, portador(a) do R.G. 18.377.674-4, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 11 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

7 - Exonerar, a pedido, **LENIRA CUNHA SANCHEZ - 32612**, portador(a) do R.G. 25.747.279-4, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

8 - Exonerar, a pedido, **KELLY MARINA KOWALSKI - 31643**, portador(a) do R.G. 30.295.383-8, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

9 - Exonerar, a pedido, **DISLENE MÉRICA OLIVEIRA SOUSA LADEIA - 31136**, portador(a) do R.G. 25.467.354-5, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

10 - Exonerar, a pedido, **IZABEL DEMARCHI NUNES - 31092**, portador(a) do R.G. 10.402.753-8, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 11 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

11 - Exonerar, a pedido, **JUCILEIDE MENDES DE SOUZA - 30799**, portador(a) do R.G. 25.847.959-0, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

12 - Exonerar, a pedido, **ANIE MASQUETE PARUTA - 30586**, portador(a) do R.G. 30.140.824-5, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

13 - Exonerar, a pedido, **ELAINE MANEIRA DOS REIS - 28826**, portador(a) do R.G. 15.490.195-7, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

14 - Exonerar, a pedido, **VALDIRENE GARCIA CIOLA - 28710**, portador(a) do R.G. 27.031.293-6, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

15 - Exonerar, a pedido, **IVONE APARECIDA DA SILVA REIS - 28702**, portador(a) do R.G. 18.693.376-9, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

16 - Exonerar, a pedido, **CAMILA BERNARDINELLI LEONEL - 27437**, portador(a) do R.G. 28.845.292-6, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

17 - Exonerar, a pedido, **MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS RICHERT - 27.173**, portador(a) do R.G.25.411.845-8, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.113, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

18 - Exonerar, a pedido, **GISELE ELAINE LOPES DE FREITAS - 26.397**, portador(a) do R.G.24.461.797-1, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

19 - Exonerar, a pedido, **ADRIANA NOVI DAMO - 26.344**, portador(a) do R.G.24.424.287-2, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.114, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

20 - Exonerar, a pedido, **VANIA REGINA REBEQUI CANEVER - 25881**, portador(a) do R.G. 18.057.575, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

21 - Exonerar, a pedido, **TANIA CAINE CANASSA - 25.792**, portador(a) do R.G. 18.442.737-X, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

22 - Exonerar, a pedido, **ANA MARIA TOCHETTO CALHADO - 25.698**, portador(a) do R.G.18.377.217, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

23 - Exonerar, a pedido, **MARINA APARECIDA DE SOUZA - 25.694**, portador(a) do R.G.21.771.003, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

24 - Exonerar, a pedido, **DISLAINE MYRTZ DE OLIVEIRA SOUSA SALES - 25.229**, portador(a) do R.G. 21.770.427, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45173/10 - SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **ADELMO RAMOS DAMIÃO - 33.742**, portador(a) do R.G. n.º 20.083.254-2, do cargo de Auxiliar em Educação I - SE.112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 19 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **ALESSANDRA G. DE OLIVEIRA - 32675**, portador(a) do R.G. 32.709.164-2, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **LENIRA CUNHA SANCHEZ - 26608**, portador(a) do R.G. 25.747.279-4, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45182/10 - SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **LUCIANA ROSSIN - 33888**, portador(a) do R.G. n.º 25.704.144-8, do cargo de Auxiliar em Educação I - SE.112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 18 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **DINA MENDES DE AZEVEDO - 32698**, portador(a) do R.G. 25.865.597-5, do cargo de Auxiliar em Educação I - SE.112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 19 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45185/10 - SA.4

Revigorar a alínea "q" da Portaria n.º 45114/10-SA.4, que nomeou **VIVIANE SAMPAIO DE SOUZA**, portador(a) do R.G. n.º 27.681.649-3, para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico - SE.112**, nível de referência "M5-A", tabela I-QME-PP-I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 45186/10 - SA.4

Revigorar a alínea "a" da Portaria n.º 45046/10-CRH.1, que nomeou **MAURICIO DOI**, portador(a) do R.G. n.º 27.119.697-X, para exercer o cargo de **Médico I (Central de Regulação do Sistema de Saúde) - SS/SS.5**, referência "A1-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º45187/10 - SA.4

Anular os efeitos da Portaria n.º 45133/10-SA.4, do funcionário **MARCELO DOS SANTOS CRUZ - 30093**, que cessou, a partir de 02 de fevereiro de 2010, a função gratificada Nível III, correspondente à diferença salarial do cargo efetivo para a referência "E", da tabela "II", da escala de valores de referência, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por exercício de coordenação de obras e serviços de saneamento básico.

PORTARIA N.º45189/10 - SA.4

Nomear **FERNANDO BONISIO - 31521 - Oficial Administrativo - GSDET**, referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expediente - SDET.001.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2010.

PORTARIA N.º45190/10 - SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **CÁTIA REGINA LONGO DE MENEZES - 32798**, portador(a) do R.G. n.º 25.545.839-3, do cargo de Professor de Educação Básica I - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **SANDRA REGINA MESSA - 32610**, portador(a) do R.G. 8.958.325, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 12 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **JUCIANE RESENDE PEREIRA - 32271**, portador(a) do R.G. 21.827.966, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 18 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **VANIA BATISTA DOS SANTOS - 26479**, portador(a) do R.G. 19.493.882-7, do cargo de Oficial de Escola I - SE.114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 18 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **IRIS MARIA CAMELO UCHELA - 32896**, portador(a) do R.G. 18.473.732-1, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 22 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6 - Exonerar, a pedido, **RAQUEL FREITAS CHRISTOVAM - 31111**, portador(a) do R.G. 21.629.694, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111, nível de referência "M4-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 22 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

7 - Exonerar, a pedido, **JORGE LUIZ ALVES DE SOUZA - 31854**, portador(a) do R.G. 33.864.234-1, do cargo de Oficial de Escola I - SE.113, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 19 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

8 - Exonerar, a pedido, **GISLENE BENEDETTI CRISOV - 32861**, portador(a) do R.G. 27.425.848-1, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 19 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

9 - Exonerar, a pedido, **KESIE CARVALHO GUZZO - 33946**, portador(a) do R.G. 29.862.298-1, do cargo de Auxiliar em Educação I - SE.112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 19 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45191/10 - SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **LAERZ DA SILVA SOUZA - 25818**, portador(a) do R.G. n.º 28.308.605-1, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 23 de fevereiro de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45192/10 - SA.4

1 - Exonerar **ALFREDO LUIZ BUSO - 34531**, do cargo, em comissão, de Assessor - GP, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 01 de março de 2010.

2 - Exonerar, a pedido, **NADIA SOMEKH - 34151**, do cargo, em comissão, de Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional - SPU, a partir de 01 de março de 2010.

PORTARIA N.º45193/10 - SA.4

Nomear **ALFREDO LUIZ BUSO - 34531**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional - SPU, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2010.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.44917/09 - CRH.1

Cessar, a partir de 23 de novembro de 2009, os efeitos Portaria n.º 37784/05-CRH.1, que colocou o funcionário **SÉRGIO ANTONIO SIMÕES CARVALHO - 31.870-5**, Oficial Administrativo - SP, referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, à disposição dos Serviços Anexos Fiscais das Fazendas I e II da Comarca de São Bernardo do Campo.

PORTARIA N.º 45120/10 - SA.4

I - Cessar, a partir de 22 de fevereiro de 2008, os efeitos da Portaria n.º 37012/05-DRH, que designou a funcionária **GILMARA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS DADIE - 25.760**, Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para função de P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico).
II - Cessar, a partir de 22 de fevereiro de 2008, a gratificação correspondente ao valor de **R\$214,38** (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, para função de P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico).

PORTARIA N.º 45168/10 - SA.4

Considerando o Parecer n.º 008/2009 da C.C.I.A - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º 16214/2008, resolve: Aplicar ao funcionário **JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - 19.314**, Auxiliar de Limpeza - SA.100.2, referência "O-27", carga horária de 42 (quarenta e duas) horas semanais, a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, por infrações às alíneas "b" e "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 45174/10 - S A.4

Cessar, os efeitos da Portaria n.º 38110/05-CRH.1, que designou o funcionário **EDUARDO G. MEL-CHERT MARQUES - 4.828**, Agente de Esportes - G.S.O, referência "17-A", tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto à Secretaria de Educação - Departamento de Apoio à Educação - SE.2.

PORTARIA N.º 45175/10 – SA.4

Considerando o Memorando n.º SEDESC-14-025/2010, de 08 de fevereiro de 2010 e a manifestação da Senhora Secretária de Educação, resolve:

I – Cessar, a partir de 01 de fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria n.º 43702/09-CRH.1 e da Apostila 700/09-CRH.1, que colocou o funcionário à disposição da Fundação Criança do Município de São Bernardo do Campo;

II – Designar, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010, o funcionário **CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO - 20274, Oficial Administrativo – SE.2**, referência “6-A”, tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania- SEDESC.**

PORTARIA N.º 45176/10 – SA.4

Designar o funcionário **CARLOS EDUARDO NEVES- 34136**, exercendo, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Manutenção, Materiais e Eventos- SESP.21**, referência “T”, tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo Expediente do Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos – SESP.2, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2010.

PORTARIA N.º 45178/10 – SA.4

Cessar, a partir de 17 de fevereiro de 2010, a Portaria n.º 44848/09-CRH.1, que atribuiu ao funcionário **RONALDO RODRIGUES SOARES – 12194, Oficial Administrativo – G.SE**, referência “6-A”, tabela III-QPE-PP-III, gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência “A”, função gratificada Nível V, da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 45179/10 – S A. 4

Cessar, a partir de 17 de fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria que designou o funcionário **RONALDO RODRIGUES SOARES – 12194, Oficial Administrativo – G.SE**, referência “6-A”, tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST.1.

PORTARIA N.º 45180/10 – SA.4

Conceder, no período de 03 de fevereiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2012, à funcionária **SILVANA GOMES FERNANDEZ - 26245, Professor de Educação Básica I- Fundamental – SE.113**, nível de referência “M2-B”, tabela I-QME-PP-I, licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45181/10 – SA.4

Conceder, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, à funcionária **SIBÉLIA SARMENTO DA SILVA - 30748, Professor de Educação Básica I- Fundamental – SE.114**, nível de referência “M3-A”, tabela I-QME-PP-I, licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45183/10 – SA.4

Considerando o Memorando. n.º **GSU – 47/2010**, de 12 de fevereiro de 2010, resolve: Designar a funcionária **ROSANA CRISTINA TIBIRIÇA – 10001, Agente Técnico de Serviços Urbanos – GSU**, referência “19-A”, tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto ao Departamento de Parques e Jardins – SU.3, a partir de 12 de fevereiro de 2010.

PORTARIA N.º 45184/10 – SA.4

Considerando o Memorando. n.º **GSU – 48/2010**, de 12 de fevereiro de 2010, resolve: Designar a funcionária **FÁBIA DE SENA SILVA SANTOS – 32286, Oficial Administrativo – SOPP/ SU.2**, referência “6-A”, tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos - GSU, a partir de 12 de fevereiro de 2010.

PORTARIA N.º 45188/10 – SA.4

Cessar, a partir de 01 de março de 2010, os efeitos da Portaria n.º 45044/10-SA.4, que atribuiu ao funcionário **FERNANDO BONISIO – 31521 – Oficial Administrativo – G.SDET/SA.400.1**, referência “6-A”, tabela III-QPE-PP-III, função gratificada nível “III”, criada pela Lei Municipal n.º 5894, de 26 de junho de 2008, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, da escala de vencimentos, para 40 (quarenta) horas semanais, pelo exercício de atendimento ao público, que não exijam a criação de cargos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

APOSTILAS:

APOSTILA N.º 019/10 – SA.4

Considerando o que consta no Ofício n.º 292-dcb, do Instituto de Criminalística de São Bernardo do Campo, de 12 de fevereiro de 2010, resolve:

Apostilar, até 31 de dezembro de 2010, as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição dos seguintes Órgãos;

Nome	Matrícula	Órgãos:
CONCEIÇÃO AP. DE DEUS	4927-5	Instituto de Criminalística de São Bernardo do Campo
CARLOS DA SILVA	10861-9	Instituto de Criminalística de São Bernardo do Campo
IDA ELISA CALABRÓ	10175-6	Instituto de Criminalística de São Bernardo do Campo

APOSTILA N.º 020/10 – SA.4

Considerando o que consta no Processo Pessoal n.º 22918/E do(a) Sr.(a) **SELMA KRATZ VINTURINI**;

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa - MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009, resolve:

I - Apostilar o item “3 da Portaria n.º 45100/2010 – SA.4, que aposentou **SELMA KRATZ VINTURINI – 22.918-4**, para declarar que:

a) - os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 61,34% da referência “C-11”, com remuneração fixada na “C-14”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% de senioridade, a partir de 29 de janeiro de 2010.

APOSTILA N.º 021/10 – SA.4

Considerando o que consta no Processo Pessoal n.º 11066/E do(a) Sr.(a) **NILZA MARIA DOS SANTOS**;

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 62 da Orientação Normativa - MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009, resolve:

I - Apostilar a Portaria n.º 45104/2010 – SA.4, que aposentou **NILZA MARIA DOS SANTOS – 11.066-4**, para declarar que:

a) os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 81,22% da referência “C-14”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% de senioridade, a partir de 29 de janeiro de 2010.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Tomando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 45121/10- SA.4, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Professor de Educação Básica I – Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência “M2-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MARCILENE DAS GRACAS FERNANDES	241335474	SE-113
ANA MARIA DE GOES	246999125	SE-113
ELIANE SOUSA BARTOLETI	183770894	SE-113
SIDINEA AP CALIXTO MARREIRO	219741803	SE-114
MARLENE GUERZONI OSSE MAZZAIA	124068224	SE-114
ELAINE CENZIO SOUTO	30664927	SE-114

Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 1), nível de referência “M2-A”, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MONALISA FERREIRA SCUSSEL	430050379	SE-111
ELIANE TOMAZONI SILVA	371212480	SE-111

Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência “M2-A”, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
SIOMARA ARLETE VAZ	13016881	SE-111
PAULA SOARES CORREA KANASHIRO	263947622	SE-111
DAYANE YEDA PRADO GUIMARAES DA SILVA	0659279584	SE-111
LUCIANA CORRADI DAS CHAGAS	58231509	SE-111
NEYVA SA GOMES DE SOUZA	34659383-9	SE-111
ROBERTA SIQUEIRA MACIEL	295016152	SE-111
ADRIANA MARIA AGUIAR	24613494X	SE-111
IARA CONCEIÇÃO LIMA FONSECA	307991106	SE-111
CLAUDIA DE ABREU MACHADO	156320228	SE-111
CAROLINA FRANCA	292267812	SE-111
ANDREIA CAMPESAN PIRES	19359738	SE-111
SONIA REGINA DE MORAIS PRATES	286424666	SE-112
SILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA	3329416	SE-112
RENATA GOUEVIA JARDIM	290417156	SE-112
SOLANGE GUARNIERI BUENO	153877376	SE-112
TEREZINHA SCHEFFER	173206712	SE-112
MARTA DORACI SANTIM	6346519X	SE-112
ROSA MARIA VINTURINI	18378330	SE-112
TADIA APARECIDA BRAVO DE CAMPOS	90415814	SE-112
LUCIANA DE CASTRO RAMOS	295254841	SE-112
CAMILA MEIRA PINHO	283113364	SE-112
MARIA GIVANETE FEITIZ BESERRA	13889672	SE-112
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	14778112	SE-112
ELIANA ROCHA DOS SANTOS GUERRA	229871549	SE-112
DENISE CRISTINA GRANELA PLENSACK	172684869	SE-112
HELENA CRISTINA HOFFMANN	277577779	SE-112
SIMONICA FAGUNDES SOARES	268560468	SE-112

Motorista, referência “C-15”, com remuneração fixada na referência “C-16”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
DALBERTO BENEDITO DA SILVA	16477550-X	SU-1/SE-1
VALDINEI TARETO	16908338	SU-1/SE-1
CLELIA APARECIDA MARTINS SOUZA	9885105	SU-1/SE-1
ANDRE FABIANO BROGLIATO	22702252-X	SU-1/SE-1

Deferindo a **NICÉLIA REGIS MIRANDA OLIVEIRA – 13.425.635-9**, por meio do Processo Administrativo SB n.º 0470/2009, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **SHIRO FUJIMORI – 2.105.212**, por meio do Processo Administrativo SB n.º 05785/2009, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **LUDMILA LIMA DA PAZ – 32.613.191-7**, por meio do Processo Administrativo SB n.º 00545/2009, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Deferindo a **ROSANA APARECIDA BARALDI – 32.702.408-2**, por meio do Processo Administrativo SB n.º 07420/2009, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Aplicando ao servidor **MICHAEL RUBIO DA SILVA – 17.585**, por meio do Processo de Pessoal n.º 17585/S, a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, cumpridas no período de 16 a 17 de dezembro de 2009.

Aplicando ao servidor **CARLOS EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA – 17.522**, por meio do Processo de Pessoal n.º 17522/S, a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, cumpridas no período de 12 a 13 de dezembro de 2009.

Indeferindo a **MARIA DO CARMO MOREIRA DA SILVA – CPF n.º 633.333.178-34 e PETUCIO MOREIRA DA SILVA – CPF n.º 010.901.208-93**, por meio do Processo Administrativo n.º SB 02383/2010, pedido de pagamento de pensão, tendo em vista que os requerentes não constam como dependentes no registro da ex-funcionária e os documentos apresentados não constituem prova suficiente que comprove a dependência econômica.

Indeferindo a **CLAUDIA DE ABREU MACHADO – RG 15.632.022-8**, por meio de pedido protocolado neste Departamento em 19 de fevereiro de 2010, solicitação de revisão de sua desclassificação do Concurso Público n.º 005/2005, para provimento de cargos de Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2), tendo em vista que a candidata não apresenta habilitação legal para o cargo.

Comunicado de Desligamento n.º 07/2010

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	Desligamento a partir de	Motivo
53545-6	ADRIANA SILVA BARRETO	BOLSISTA PRODESIP-	SEDESC	10/02/2010	Desligado
53546-4	ADRIELE FERREIRA DE ALMEIDA	BOLSISTA PRODESIP-	SEDESC	05/02/2010	Desligado
76017-4	AIDAN MONTEIRO TININ	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	28/02/2010	Majoridade
76027-1	ANA PAULA NASCIMENTO DE SA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	28/02/2010	Majoridade
78031-0	ANDRE NELLE FRANCO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	22/02/2010	Majoridade
53554-5	ANGELICA PENNA MACHADO	BOLSISTA PRODESIP-	SEDESC	05/02/2010	Desligado

53450-7	CICERA MARIA DA SILVA FERREIRA	BOLSISTA PRODESIP-	SEDESC	01/02/2010	Desligamento a Pedido
61465-0	CLAUDIA CRISTINA ZANELI MACIEL	PROF SUB DE ED BASICA-FUNDAMENTAL-C.L.T.	SE-114	11/02/2010	Demissão a Pedido
17842-4	CLAUDIA MENEZES QUINTILIANO	PROF SUB DE ED BASICA-FUNDAMENTAL-C.L.T.	SE-113	10/02/2010	Demissão a Pedido
60317-2	CLEMIR DE ALMEIDA	PROF SUBS DE ED BASICA-INFANTIL-C.L.T.	SE-112	08/02/2010	Demissão a Pedido
62682-5	DAMARIS MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR SERIE FINAL-EJA MAT.-C.L.T.	SE-121	12/02/2010	Término de Contrato
62868-1	DENISE ALONSO DA CRUZ	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	02/02/2010	Demissão a Pedido
03315-3	EDVAL JOSE DA ROCHA	OFICIAL ENCANADOR-	SU-2	01/02/2010	Falecimento
53460-4	ELIUE SANTOS GONCALVES	BOLSISTA PRODESIP-	SEDESC	08/02/2010	Desligado
01551-5	EXPEDITO NAZARETH DA SILVA	CALCETEIRO I-APOSENTADO FUPREM	SU-213	27/01/2010	Falecimento
76069-5	FELIPE DA SILVA LOURENCO	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	24/02/2010	Majoridade
76071-8	FERNANDA CRISTINA G PEREIRA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	25/02/2010	Majoridade
62683-3	FERNANDA SEMINATTI	PROFESSOR SERIE FINAL-EJA MAT.-	SE-121	12/02/2010	Término de Contrato
62684-1	FERNANDO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR SERIE FINAL-EJA GEOG.-C.L.T.	SE-121	12/02/2010	Término de Contrato
76083-1	ITALO JOSE DE SOUZA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	22/02/2010	Majoridade
02607-7	JOSE GOMES	MONITOR-APOSENTADO	SE-1	02/02/2010	Falecimento

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	Desligamento a partir de	Motivo
76213-4	JULIO CESAR G DE CAMARGO	ESTAGIÁRIO - DIREITO	SJC-01	05/02/2010	Desligamento a Pedido
60276-0	LEILANE FERNANDES	PROF SUBS DE ED BASICA-FUNDAMENTAL-C.L.T.	SE-114	08/02/2010	Demissão a Pedido
76137-4	MARCIA NONATO DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	27/02/2010	Majoridade
53489-0	MARIA HELENA BATISTA	BOLSISTA PRODESIP-	SEDESC	08/02/2010	Desligado
76139-0	MARIA JESSICA F PEREIRA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	28/02/2010	Majoridade
62648-5	MARIA NILZA ROMANO	PROFESSOR SUBSTITUTO-C.L.T.	SE-111	10/02/2010	Demissão a Pedido
76140-5	MARIANA REGINA MELO DA SILVA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	27/02/2010	Majoridade
60788-3	MORGANA VASCONCELLOS ALTAFIM	PROF SUBS DE ED BASICA-INFANTIL-C.L.T.	SE-111	17/02/2010	Demissão a Pedido
62357-6	NATHALIA PEREIRA GUEIROS	PROFESSOR SUBSTITUTO-C.L.T.	SE-113	10/02/2010	Demissão a Pedido
76628-5	RACQUEL NORINHO DIAS	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	10/02/2010	Desligamento a Pedido
76159-4	RAYANE CRISTINA X DOS SANTOS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	27/02/2010	Majoridade
76630-8	ROSEMEIRE F BUENO DE OLIVEIRA	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	10/02/2010	Desligamento a Pedido
53434-5	SONIA MARIA DA SILVA SOUZA	BOLSISTA PRODESIP-	SEDESC	03/02/2010	Desligado
76181-1	THAIS BEZERRA DE OLIVEIRA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	24/02/2010	Majoridade
62452-2	THAIS CARINA TEIXEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO-C.L.T.	SE-113	10/02/2010	Demissão a Pedido
76184-5	THAIS DE JESUS SANTOS	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	24/02/2010	Majoridade
53435-3	VAGNER MEDINA DO E SANTO	BOLSISTA PRODESIP-	SEDESC	01/02/2010	Desligamento a Pedido
62275-8	VIVIANE SOARES	PROFESSOR SUBSTITUTO-	SE-113	10/02/2010	Demissão a Pedido

GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES**

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 42ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2010, os seguintes expedientes:

Proc. SB	Origem	Interessado(a)	Delib.
1122/10PMSBC	IDALINA CLEMENTE DAMÁSIO		9452/2010

22 de Fevereiro de 2010.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

DÍVIDA + CIDADADE

PPI - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO TIRE SUAS DÚVIDAS AQUI

QUEM PODE PARCELAR?

Contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou seu representante legal, (indispensável apresentar os documentos que o habilite).

O QUE PODE SER PARCELADO?

Dividas de IPTU, ITBI, TAXAS, ISS, CIP, multas de trânsito etc...

ONDE PARCELAR?

Poupatempo São Bernardo, Secretaria de Finanças, Subprefeitura do Riacho Grande

QUAIS DÍVIDAS PODEM SER PARCELADAS?

Dívida integralmente vencida até 2009.

QUAIS OS DOCUMENTOS SÃO EXIGIDOS PARA PARCELAR?

Se pessoa física, apresentação dos documentos pessoais (RG e CPF) e, caso parentes em 1º grau ou representante legal, documentos que os habilitem. Se pessoa jurídica, apresentar cópia do contrato social e se representante legal, apresentar os documentos que o habilite.

EM QUANTAS VEZES PODE SER PARCELADO UMA DÍVIDA?

Em até 60 parcelas fixas.

QUAL O VALOR MÍNIMO DAS PARCELAS?

R\$ 30,00 pessoa física
R\$ 100,00 pessoa jurídica

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS PARA PAGAMENTO?

Para pagamento em até 36 prestações: isenção de 100% da multa e dos juros e 50% dos honorários, para débitos em cobrança judicial.
Para pagamento em 37 a 60 prestações: isenção de 60% da multa e dos juros e 30% dos honorários, para débitos em cobrança judicial.

HÁ ACRÉSCIMOS PARA PAGAMENTO PARCELADO? QUAL O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO?

Para pagamento à vista ou em até 6 prestações não há acréscimo. De 7 a 60 prestações as parcelas sofrerão acréscimo pela TJLP (taxa de juros de longo prazo), de acordo com a tabela price.

QUANDO VENCE A 1ª PARCELA?

A primeira parcela vence no dia da efetivação do acordo.

DÍVIDA JÁ PARCELADA PODE SER NOVAMENTE PARCELADA?

Sim.

DÍVIDA COM RECURSO ADMINISTRATIVO PODE SER PARCELADA?

Sim, o parcelamento implica na desistência dos recursos administrativos.

DÍVIDA COM RECURSO JUDICIAL PODE SER PARCELADA?

Sim, sendo necessária a expressa e irrevogável desistência pelo interessado e seu advogado legalmente constituído, junto à Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários PGM-101.

HÁ BENEFÍCIO PARA DÍVIDAS EXECUTADAS?

Sim, além dos descontos de multa e juros de mora, há desconto de 50% para o valor dos honorários se o parcelamento for efetivado em até 36 parcelas e 30% se parcelado em 37 a 60 prestações.

MULTA DE TRÂNSITO PODE SER PARCELADA?

Sim, em até 60 prestações.

QUAL O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI ?

A lei do PPI estará em vigência até 30 de junho de 2010.

Parcele sua dívida com a Prefeitura de São Bernardo do Campo em até 60 vezes

Fique em dia com o seu município!

Mais Informações: 0800-7703738
www.saobernardo.sp.gov.br



SÃO BERNARDO DO CAMPO

GOVERNO DA INCLUSÃO

ASSUNTO: CADASTRAMENTO
COALESCE CONSULTORIA LTDA SB-19.126/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa,Taxa)
ÁGUA DOURADA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA SB-01.379/2010
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO TSA ZANELLI LTDA SB-02.572/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ANTONIO ARLINDO DE ANDRADE SB-22.044/2007
DORIVAL ALVES DE GODOY FILHO SB-14.342/2009
SUELY SANTOS DE SOUSA SB-00.929/2008

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
MOMOTEC TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA SB-00.629/2010

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
MODO DESIGN COMERCIAL LTDA ME SB-02.077/2010

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE ÁREA
MAXIMU'S INCORPORADORA SB-12.232/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
ADÃO SILVA DA CRUZ SB-21.652/2008
ANTONIO DA SILVA ALVES SB-15.662/2009
ARTUR MARTINS DA CONCEIÇÃO SB-15.119/2009
EDMEA RAMOS SB-13.432/2009
EFIGENIA BALLOTIN DE ALBUQUERQUE SB-15.852/2009
HWE KWON LEE SB-05.772/2007
IZIDORO GOLDFARB SB-14.787/2009
JOÃO JOSÉ CARDOSO SB-02.750/2010
JOSÉ AUGUSTO MASTROROSA SB-13.565/2009
JOSELIA MARIA DE ARAUJO XAVIER SB-02.577/2009
MARIA APARECIDA VACCARI BERTONCELLO SB-14.116/2009

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS
MILTON VILLADAL JUNIOR SB-13.376/2007

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
LILIANA CORDEIRO POZENATO CASAGRANDE SB-16.995/2006

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
ESIO GALDINO DE FRANCA SB-02.119/2010
MARIA DE FÁTIMA RAMALHO SB-19.143/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, ISS, Taxa)
ATLANTIS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME SB-02.329/2010
FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS SB-21.282/2008
NILSON CARVALHO SYLLOS SB-14.920/2006
ROBERTO TADEU TANI SB-15.202/1993
SIDNEI BIZARRO SB-08.618/2009

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MOACIR DE SALES SB-01.463/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
MARCILIO DAMAS SB-09.471/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ALBERTO PEIXE DE CARVALHO SB-09.205/2009

ASSUNTO: INCLUSÃO SIMPLES NACIONAL
DOCEIRA CRISTAL LTDA SB-02.043/2010

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
BANCO CITIBANK S/A SB-21.707/2007

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
JAMES BERGAMASCO SB-15.010/2009
MARIA DE FÁTIMA ALVES LOPES SB-00.832/2007

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO (ISS-CC)
JOSÉ CARDOSO SB-20.428/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa, ISS)
A. FERNANDES LATÍNICIOS LTDA ME SB-18.091/2009

ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO
ACROFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-11.759/2008

ASSUNTO: REVISÃO (ISS-CC)
CÍCERO PEREIRA DE MORAES SB-00.971/2008
GENILDO BASTOS MORALES SB-21.523/2006

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Lançamento)
COOKSON ELECTRONICS BRASIL LTDA SB-20.463/2002

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Lançamento)
JESULINDO NEVES DOS SANTOS SB-18.809/2009

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
DEICY BATISTOLES DE AGOSTINI SB-00.874/2009
MARIA DE LOURDES PAZ ABRANTES FERREIRA SB-06.370/2009
NEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO FANTINI SB-11.179/2009
RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO SB-00.862/2009

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADA DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE
CASARI AGROPECUÁRIA LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
078.935-6

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO: COATING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 72.880-2

PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal - P.V.F. nº 096/2009

PROVIDÊNCIAS: Regularizar o ISS apurado no período de 01/2005 a 12/2009, referente ao código de serviço 1581 diferenças de alíquotas.

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE

ALIANÇA NACIONAL ADM E CORRET

BTA ASSESSORIA S/C LTDA

C L G FERRAMENTARIA S/C LTDA

CAARCE DESIGN S/C LTDA

D AGOSTINI & ZALBLONSKI S/C LTDA

DE PALMA S/C LTDA

EUCLIBERT S/C LTDA

GRM S/C LTDA

JLC MODELAÇÃO E FERRAMENTARIA S/C LTDA

LCL ASSES. EMPRESARIAL S/C LTDA

REIMATEL S/C LTDA ME

RENATO SANTANA BORGES

REST. CHOP. GENESIS CARVALHO E GAMA LTDA ME

SML MODELAÇÃO S/C LTDA ME

SOLFERINI S/C LTDA

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

135.842-1

119.426-7

117.865-2

120.439-4

116.994-7

117.866-0

117.743-5

118.398-2

117.970-5

118.974-3

121.341-5

161.209-3

080.953-5

121.614-7

120.189-1

SF. 1, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

PAULO EGÍDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 044/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAO SILVA DA CRUZ	534.145.029.000	101-2558613/2010	R\$ 180,04	30032010	21652/2008/SB
ADELINO LOPES FERREIRA	011.030.018.000	101-2558551/2010	R\$ 309,96	30032010	3553/2008/SB
ADRIANO LOPES FERREIRA	011.030.018.000	101-2558552/2010	R\$ 1.479,24	30032010	3553/2008/SB
ADRIANO SANTOS SOARES	027.014.052.000	101-2558424/2010	R\$ 65,60	30032010	11783/2006/SB
ADRIANO SANTOS SOARES	027.014.052.000	101-2558425/2010	R\$ 360,36	30032010	11783/2006/SB
AGROPECUARIA CASCATÁ DE GARÇA LTDA.	020.087.025.000	101-2549595/2010	R\$ 3.976,68	30032010	993/1999/RR
ALEXANDER BEZAGHI	167.3360	707-2558744/2010	R\$ 282,56	30032010	9935/2006/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2558732/2010	R\$ 143,80	30032010	14520/2006/SB
ALIANÇA NACIONAL ADM E CORRET DE SEGUROS LTDA	135.842-1	704-2549624/2010	R\$ 281,94	30032010	36/2010/SB
ALVARO ANTONIO CAPELA	012.044.006.000	101-2549584/2010	R\$ 217,36	30032010	1084/2008/SB
AMARIU VASTA	25.442-8	707-2558734/2010	R\$ 142,62	30032010	1736/2006/SB
AMÉRICO ESTEVO FERNANDES	191.004-3	707-2558712/2010	R\$ 329,31	30032010	15197/2009/SB
ANDERSON MENDES	179.089-7	405-2558765/2010	R\$ 77,27	15102009	
ANDRE MARTINS SIMON	017.037.023.000	705-2558639/2010	R\$ 1.320,00	30032010	17613/2007/SB
ANGEL BASCOY MENE	011.048.012.000	101-2549579/2010	R\$ 96,42	30032010	12526/2007/SB
ANDRÉ MAGALHÃES DOS SANTOS	522.106.053.000	101-2558867/2010	R\$ 1.027,68	30032010	21731/2006/SB
ANTONIO CARLOS MOURA DE SOUSA	025.109.006.000	101-2549589/2010	R\$ 161,94	30032010	2368/2003/SB
ANTONIO EDSON MOTA	027.154.027.000	101-2558428/2010	R\$ 296,52	30032010	8682/2006/SB
ANTONIO EDSON MOTA	027.154.027.000	101-2558429/2010	R\$ 309,96	30032010	8682/2006/SB
ANTONIO GILVAN DE ALCANTARA	025.048.057.000	705-2558464/2010	R\$ 196,14	30032010	5241/2009/SB
ANTONIO GUIRÃO	001.099.022.000	705-2558454/2010	R\$ 684,96	30032010	11456/1990/SB
ANTONIO LEAMOS	016.033.066.000	101-2558858/2010	R\$ 496,44	30032010	1975/1997/SB
ARTUR MARTINS DA CONCEIÇÃO	006.036.005.000	101-2558587/2010	R\$ 2.369,52	30032010	51129/2009/SB
AURORA ETSUKO TAGUCHI	191.332-8	707-2558703/2010	R\$ 327,13	30032010	16610/2009/SB
AURORA FAJARDO ARCO SILVA	002.013.001.000	705-2558661/2010	R\$ 64,56	30032010	19997/2006/SB
AVULTEIRA CANARIHO DE OURO LTDA	90.319-4	707-2558696/2010	R\$ 329,31	30032010	24636/2003/SB
BENEDICIA CLEMENTE BARBOSA	032.024.041.000	705-2558411/2010	R\$ 134,15	30032010	21731/2006/SB
BRUNO RODRIGUES SOARES	025.082.047.000	101-2558421/2010	R\$ 91,77	30032010	11944/2008/SB
BRUNO RODRIGUES SOARES	025.082.047.000	101-2558422/2010	R\$ 1.101,84	30032010	11944/2008/SB
BTA ASSESSORIA S/C LTDA	119.426-7	704-2558558/2010	R\$ 281,94	30032010	36/2010/SB
C L F FERRAMENTARIA S/C LTDA	117.865-2	704-2558549/2010	R\$ 281,94	30032010	36/2010/SB
C.N.I. - CENTRO NACIONAL DE IDIOMAS S/S LTDA 007.051.044.000	705-2558837/2010	R\$ 183,90	30032010	14907/2008/SB	
CAARCE DESIGN S/C LTDA	120.439-4	704-2558560/2010	R\$ 281,94	30032010	36/2010/SB
CECÍLIA KIYOKO NAKAGAWA	14.626-9	707-2558688/2010	R\$ 329,31	30032010	1878/2006/SB
CELEBRIO JOAO DE SOUSA	029.132.022.000	101-2549590/2010	R\$ 90,24	30032010	21018/2008/SB
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558767/2010	R\$ 244,65	15032005	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558768/2010	R\$ 244,65	15042005	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558769/2010	R\$ 244,65	15052005	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558770/2010	R\$ 244,65	15062005	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558771/2010	R\$ 244,65	15072005	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558772/2010	R\$ 244,65	15082005	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558773/2010	R\$ 244,65	15092005	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558774/2010	R\$ 244,65	15102005	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558775/2010	R\$ 275,01	15112005	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558776/2010	R\$ 275,01	15122005	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558777/2010	R\$ 275,01	15012006	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558778/2010	R\$ 278,32	15022006	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558779/2010	R\$ 278,32	15042006	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558780/2010	R\$ 278,32	15052006	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558781/2010	R\$ 278,32	15062006	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558782/2010	R\$ 278,32	15072006	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558783/2010	R\$ 278,32	15082006	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558784/2010	R\$ 278,32	15092006	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558785/2010	R\$ 278,32	15102006	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558786/2010	R\$ 278,32	15112006	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558787/2010	R\$ 278,32	15012007	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558788/2010	R\$ 288,97	15022007	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558789/2010	R\$ 288,97	15032007	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558790/2010	R\$ 288,97	15042007	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558791/2010	R\$ 288,97	15052007	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558792/2010	R\$ 288,97	15062007	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2558793/2010	R\$ 288,97	15072007	
CENTRO AUTOMOTIVO DE & DINHO LTDA ME	32.785-9	405-2			

MARCILIO CERDEIRA	016.079.020.000	705-2558675/2010	R\$ 747,00	30032010	19198/2002/58
MARCOS MARESCH	027.154.026.000	101-2558426/2010	R\$ 295,32	30032010	8683/2006/58
MARCOS MARESCH	027.154.026.000	101-2558427/2010	R\$ 295,32	30032010	8683/2006/58
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.579	707-2558753/2010	R\$ 149,80	30032010	1972/1987/RR
MARIA AURORA DA SILVA E ANTONIO Z ALEXANDRE032.043.032.000	101-2549594/2010	R\$ 906,36	30032010	21860/2004/58	
MARIA CONCEICAO GARCIA DIEGUES ME	166.4280	707-2558705/2010	R\$ 332,34	30032010	9925/2006/58
MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE FLORES ME	7.1617	707-2558715/2010	R\$ 468,58	30032010	5846/2006/58
MARIA DE FATIMA SANTOS	167.3998	707-2558729/2010	R\$ 141,44	30032010	12949/2008/58
MARIA DO CARMO NEGREIROS DE OLIVEIRA	512.031.116.000	705-2549630/2010	R\$ 1.942,14	30032010	13877/1993/58
MARIA DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	187.6210	405-2558826/2010	R\$ 236,63	15042009	
MARIA DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	187.6210	405-2558827/2010	R\$ 236,63	15042009	
MARIA DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	187.6210	405-2558828/2010	R\$ 236,63	15062009	
MARIA DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	187.6210	405-2558829/2010	R\$ 236,63	15072009	
MARIA DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	187.6210	405-2558830/2010	R\$ 236,63	15082009	
MARIA DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	187.6210	405-2558831/2010	R\$ 236,63	15092009	
MARIA DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	187.6210	405-2558832/2010	R\$ 236,63	15102009	
MARIA DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	187.6210	405-2558833/2010	R\$ 236,63	15112009	
MARIA DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	187.6210	405-2558834/2010	R\$ 236,63	15122009	
MARIA BRULEES DO PISSO	524.421.024.000	101-2549591/2010	R\$ 131,40	30032010	10505/2005/58
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.1209	707-2558721/2010	R\$ 290,46	30032010	9529/2008/58
MARIA ISABEL DOS SANTOS IRE	10.1265	707-2558717/2010	R\$ 147,50	30032010	2330/1978/RR
MARIA PAULA MARTINEZ OKUMURA	024.068.025.000	101-2558605/2010	R\$ 51,28	30032010	20934/2006/58
MARIA PAULA MARTINEZ OKUMURA	024.068.025.000	101-2558606/2010	R\$ 221,94	30032010	20934/2006/58
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.6370	707-2558738/2010	R\$ 143,80	30032010	3030/1986/RR
MARIA STANGORONI	025.105.017.000	101-2558864/2010	R\$ 53,16	30032010	5594/2007/58
MARIA ZUINI ARRIGONI	008.001.005.000	101-2558845/2010	R\$ 128,35	30032010	12317/2008/58
MARIA ZUINI ARRIGONI	008.001.005.000	101-2558846/2010	R\$ 4763,88	30032010	12317/2008/58
MARILDO PAULO OSKO	620.112.007.000	101-2558869/2010	R\$ 850,32	30032010	7604/2007/58
MARILDO PAULO OSKO	620.112.030.000	101-2558872/2010	R\$ 332,40	30032010	7604/2007/58
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.9534	707-2558736/2010	R\$ 141,44	30032010	1970/1987/RR
MARILDO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.8643	707-2558731/2010	R\$ 147,50	30032010	1798/1992/RR
MARISA APARECIDA DA SILVA ME	1.7841	707-2558730/2010	R\$ 147,50	30032010	21626/2008/58
MARLETE MIGUEL DE LIMA ME	85.2715	707-2558737/2010	R\$ 142,62	30032010	1686/1995/RR
MARLENE DE FARIA JOSE ME	7.1412	707-2558704/2010	R\$ 495,80	30032010	175/1974/RR
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.7570	707-2558728/2010	R\$ 141,44	30032010	10164/2006/58
MAURICIO BONCOR	26.7579	707-2558742/2010	R\$ 144,98	30032010	4497/2009/58
MAXIMILIS S INCORPORADORA LTDA	005.071.092.000	101-2558842/2010	R\$ 225.912,20	30032010	12232/2009/58
MERCARIA E EMPORIO JADRA LTDA ME	167.3408	707-2558710/2010	R\$ 329,31	30032010	9924/2006/58
MERCARIA TUDO BOA LTDA ME	7.1080	707-2558713/2010	R\$ 777,54	30032010	3625/1979/RR
MERCEDIS BENZ DO BRASIL LTDA TLP	014.014.010.000	707-2558563/2010	R\$ 23,68	30032010	7395/2002/58
MIGUEL ANNA FILHO - ME	167.7489	406-2558447/2010	R\$ 56,38	30032010	12/2010/58
MILTON CRUZ	032.023.030.000	101-2558608/2010	R\$ 74,31	30032010	9773/2009/58
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO	167.1570	707-2558748/2010	R\$ 286,59	30032010	1615/2008/58
NANCI SENEDESSE DOCERIA ME	166.5200	707-2558716/2010	R\$ 314,68	30032010	9292/2006/58
NELSON SVANCI JUNIOR	011.070.004.000	101-2558853/2010	R\$ 371,76	30032010	12449/2007/58
NELSON TOSHIMI FUKUMA ME	37.4148	707-2558693/2010	R\$ 889,90	30032010	10153/2006/58
NEUSA BERGANINI ME	25.4452	707-2558720/2010	R\$ 142,62	30032010	10161/2006/58
NEREU ANDRE MARCOLINO	009.044.017.000	101-2549583/2010	R\$ 69,16	30032010	4855/1994/58
NESTOR BERNARDDES	534.010.032.000	705-2558452/2010	R\$ 1.581,30	30032010	1948/2008/58
NEUZA MELHADO AVILA	021.045.015.000	101-2558600/2010	R\$ 284,13	30032010	2120/2007/58
NEUZA MELHADO AVILA	021.045.034.000	101-2558601/2010	R\$ 183,12	30032010	5859/2007/58
NEUZA MELHADO AVILA	021.045.034.000	101-2558602/2010	R\$ 302,76	30032010	5859/2007/58
NEUZA MELHADO AVILA	021.045.035.000	101-2558603/2010	R\$ 196,56	30032010	5860/2007/58
NEUZA MELHADO AVILA	021.045.035.000	101-2558604/2010	R\$ 294,00	30032010	5860/2007/58
NEWTON MARQUES DE AZEVEDO	009.053.028.001	101-2558592/2010	R\$ 49,76	30032010	11661/2006/58
NEWTON MARQUES DE AZEVEDO	009.053.028.001	101-2558593/2010	R\$ 47,63	30032010	11661/2006/58
OETE BRANCOALVA DA COSTA RIBEIRO	002.018.009.000	101-2549581/2010	R\$ 174,51	30032010	14929/1987/58
OSMAR VERNIL JUNIOR	020.114.007.000	101-2558863/2010	R\$ 514,08	30032010	6991/2007/58
OSVALDO APARECIDO MARQUES	032.022.017.000	101-2549579/2010	R\$ 106,88	30032010	9779/2007/58
OSVALDO APARECIDO MARQUES	032.022.017.000	101-2549580/2010	R\$ 164,82	30032010	9779/2007/58
OSVALDO BUTRICO	004.054.005.000	705-2558463/2010	R\$ 91,32	30032010	14226/2008/58
OSVALDO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.2840	707-2558700/2010	R\$ 510,79	30032010	19602/2006/58
OTONIO DUARTE PEDROSO	533.206.040.000	101-2549599/2010	R\$ 537,40	30032010	4427/2007/58
PATRICK FERREIRA MARTIN	008.023.008.000	705-2558445/2010	R\$ 610,52	30032010	15792/2009/58
PEDRO SOARES COELHO	532.039.037.000	707-2558522/2010	R\$ 1.479,71	30032010	16442/2009/58
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.1242	707-2558697/2010	R\$ 791,61	30032010	10154/2006/58
PROCEDIMO DE ALMEIDA	004.008.073.011	101-2558581/2010	R\$ 26,52	30032010	9606/1981/58
PROCEDIMO DE ALMEIDA	004.008.073.011	101-2558582/2010	R\$ 132,20	30032010	9606/1981/58
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME	7.10448	707-2558709/2010	R\$ 588,67	30032010	11379/1989/58
RAFAEL DOMENE PARDO	011.010.001.001	101-2558417/2010	R\$ 75,54	30032010	2060/1996/58
RAIMUNDO UELITOM BEZERRA	032.020.037.000	705-2558442/2010	R\$ 420,72	30032010	406/2000/58
RAQUEL ARRUDA CARDOSO	021.021.045.000	705-2558665/2010	R\$ 1.061,94	30032010	12945/2006/58
RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO	013.003.074.000	101-2549586/2010	R\$ 755,16	30032010	774/1994/RR
REGINA C F MALVEIZE DIET LIGHT	187.1420	707-2558698/2010	R\$ 329,31	30032010	7105/2009/58
REIMATEL S/C LTDA ME	121.3415	704-2558562/2010	R\$ 281,94	30032010	36/2010/58
RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO	007.008.018.000	705-2558653/2010	R\$ 592,50	30032010	5342/2005/58
REST CHOPERIA GENESIS CARVALHO E GAMA LTDA ME	80.9559	704-2549625/2010	R\$ 1.015,00	30032010	36/2010/58
ROBERTO MATSUMURA	008.042.021.000	101-2549575/2010	R\$ 47,62	30032010	3174/2008/58
ROBERTO MATSUMURA	008.042.021.000	101-2549574/2010	R\$ 46,89	30032010	3174/2008/58
ROBERTO TADEU TANI	003.075.001.000	101-2558411/2010	R\$ 962,16	30032010	15202/1993/58
ROBERTO TADEU TANI	003.075.001.000	101-2558412/2010	R\$ 394,48	30032010	15202/1993/58
RODRIGO ALVES PEREIRA	008.004.017.000	101-2558847/2010	R\$ 1.775,52	30032010	18980/2005/58
RODRIGO ALVES PEREIRA	008.004.017.000	101-2558848/2010	R\$ 1.326,24	30032010	18980/2005/58
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME	7.1579	707-2558714/2010	R\$ 329,31	30032010	15422/2007/58
SANDRA ARAGO LUCIO	10.1133	707-2558749/2010	R\$ 294,83	30032010	17387/2008/58
SETE ESTRADA LOGISTICA LTDA	015.081.022.000	705-2558645/2010	R\$ 18.772,14	30032010	10363/1998/58
SHIGUOE WAKAMATSU	015.099.008.000	705-2558451/2010	R\$ 26,23	30032010	18475/2007/58
SIMONE ROCHA FERREIRA	166.9044	707-2558694/2010	R\$ 329,31	30032010	12585/2008/58
SIML MODELAÇÃO S/C LTDA ME	121.6147	704-2558564/2010	R\$ 281,94	30032010	36/2010/58
SOBLOCO CONSTRUTORA SOCIEDADE ANONIMA 033.058.025.000	705-2558766/2010	R\$ 2.210,52	30032010	19903/1976/58	
SOLFERINI S/C LTDA	120.1891	705-2558559/2010	R\$ 281,94	30032010	36/2010/58
SONIA REGINA GASPAROTTO	512.030.026.000	705-2558638/2010	R\$ 2.407,08	30032010	9442/2008/58
SONIA REGINA PRIMITZ ALMEIDA ME	18.6120	707-2558627/2010	R\$ 326,45	30032010	10152/2006/58
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.5395	707-2558690/2010	R\$ 671,08	30032010	1904/1984/RR
TEREZINHA MIGUEL FULMOTTO ME	2.9653	707-2558740/2010	R\$ 144,98	30032010	21440/2003/58
LINHA COM VAR DE MODA INFANTO JUVENIL LTDA ME	160.7731	707-2558682/2010	R\$ 314,68	30032010	6734/2003/58
Y J K CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	157.1174	704-2558556/2010	R\$ 112,77	30032010	36/2010/58
VALDIR RODRIGUES	512.027.093.000	705-2558646/2010	R\$ 3.357,42	30032010	22308/2007/58
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.8145	707-2558711/2010	R\$ 756,35	30032010	14283/1985/58
VILTON CASSIMIRO DE LIMA	004.038.065.000	101-2549569/2010	R\$ 130,85	30032010	4999/2007/58
VILTON CASSIMIRO DE LIMA	004.038.065.000	101-2549570/2010	R\$ 124,80	30032010	4999/2007/58
VIAJ INDUSTRIA DE PEÇAS LTDA - EPP	006.012.033.000	101-2558585/2010	R\$ 27,02	30032010	485/1995/58
VIAJ INDUSTRIA DE PEÇAS LTDA - EPP	006.012.033.000	101-2558586/2010	R\$ 382,32	30032010	485/1995/58
WILHELM FISCHER	007.019.006.000	101-2549582/2010	R\$ 34,44	30032010	22917/2007/58
WILMIR BARBOSA DE CASTRO	016.083.047.000	101-2558595/2010	R\$ 1.057,80	30032010	21173/2007/58
YUKIO KOHO	7.1137	707-2558722/2010	R\$ 769,64	30032010	1226/1971/RR
YURIKO KAO AGATA	166.9605	707-2558702/2010	R\$ 522,23	30032010	12639/2009/58

SF 1, 22 DE FEVEREIRO DE 2010
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO. DA RECEITA

EDITAL 045/2010

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDEREÇO, TENDO EM VISTA A CONS-TATAÇÃO DA NAO ATIVIDADE NO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRIÇÃO NOME MOBILIARIA
073041 6 - BASSEF CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA
187562 0 - C.A. GALVES ETIQUETAS - ME
138982 3 - D ÁGUALIT CARNES LTDA ME
128800 8 - LUART COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
164826 8 - ZYONN CONSULT.-SAUDE BEM ESTAR E DESENV.PESS.O.P
164826 8 - ZYONN CONSULT.-SAUDE BEM ESTAR E DESENV.PESS.O.P

SF-112, 22 DE FEVEREIRO DE 2010
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

**SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00016/2010**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DA SECRETÁRIA

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201 EDITAL Nº 17 / 2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 -1º andar - Paço Municipal - para ciência e atendimento do COMUNIQUE-SE. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

Processo nº	Contribuinte
SB 00563/2010	COSME IZZO
SB 00850/2010	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
SB 00850/2010	MERCEDES NOGUEIRA MORAES
SB 01523/2010	WORLD METAL IMP. E PRODUTOS MÉD. HOSP. LTDA EPP
SB 01482/2009	ATACADÃO DISTR. COM. E INDUSTRIA LTDA
SB 19291/2009	MAURICIO GASPERINI
SB 15005/2009	JOSÉ ROBERTO CARDOSO - ME
SB 04897/2009	ADAMO DI MARCO
SB 18253/2009	IVANILO RAIMUNDO SILVA
SB 05588/2008	JOÃO BATISTA DE SOUZA
SB 20201/2006	VALDEMIR KREMER
SB 20201/2006	CARLOS EDUARDO LAMORATA GRILO PERSIANAS - ME
SB 08673/2006	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
SB 07525/2006	MICHELE MEGIOLARO
SB 15295/2006	ELDA MATOS BARBOZA
SB 09418/2005	SÉRGIO MARIN DE SOUSA
SB 03820/2004	ALFREDO JOSÉ RODRIGUES
SB 04447/2004	BERÇARIO MATERNAL INFANTIL A COLMEIA S/S LTDA ME
SB 19697/2002	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
SB 24297/2002	ALFA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME
SB 19763/2002	INTERPORT PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 22265/2005	ROSEMARY APARECIDA ACOSTA PEREIRA
SB 25058/2001	LILIANE CANDIDA DE OLIVEIRA
RR 01033/2001	PLAEMCO MARMORES E GRANITOS LTDA - ME
SB 23562/2001	RAFAEL GOMES DA SILVA
SB 20349/2001	SEM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
SB 02054/2000	MOTO REMAZA DISTR. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
SB 05029/2000	MARCOS POSTIGO
SB 12723/1999	STHON EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
SB 04377/1999	EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS BRACAR LTDA
RG 00091/1999	CARAVELA RESTAURANTE FLUTUANTE LTDA ME
RR 01217/1999	CLEIDE MINUCCI COELHO
SB 01489/2010	OSMAR IDALECRIO SOARES
SB 01733/2010	DEBORAH A. LOPES
SB 00142/2010	MARINES OLIVEIRA DE SOUZA
SB13697/2009	MARIO FRANZOSO
SB 18906/2009	TOMAS AMBROSIO SILVA
SB 19146/2009	JANDIRA DOS SANTOS ROSA
SB 10515/2008	MARIO ROBERTO ZECHETTI
SB 10516/2008	MARIO ROBERTO ZECHETTI
SB 15127/2008	HOUSING HABITACoes LTDA
PS 09058/2007	MARCOS MORAES JUNIOR
SB 12642/2007	MARIO ROBERTO ZECHETTI
SB 15316/2007	LUCIO AGUIAR DE OLIVEIRA
SB 07914/2006	RUDINALDO GAROFALDI
SB 13692/2006	ROSA CHINA
SB 23505/2005	TEC EMP. COM. E MANUT. DE EMPILHADEIRAS LTDA ME
SB 23345/2002	INSTITUTO DE ENSINO FRANEL LTDA
SB 25014/2002	JOSE GOMES DOS SANTOS
SB 10462/2000	SIOMAR KAZUO MURAKAMI
SB 6851/2001	RONALDO FERNANDES VIEIRA
SB 8425/2001	MAGNET MARELLI COFAP COM. FABRICADORA DE PEÇAS
SB 4801/1999	IVAN FELICIANO SILVA
SB 19251/1999	NELI APOLONIO FIGUEIRA
RR 817/1998	AUTO POSTO GAUCHO LTDA
SB 8510/1998	AUTO POSTO BRACALE LTDA
SB 12218/1998	ABCJ COMMERCE LTDA ME
SB 13025/1998	VI IGREJA PRESBI. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SB 13451/1998	PEDRO TADEU MASSOLINO
SB 19748/1998	ACOS BOHLER VDDEHOLM DO BRASIL LTDA
SB 20839/1998	MIGUEL ANTONIO FEVEREIRO
RR 686/1997	VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME
SB 848/1997	BAR FLUTUANTE NAUTILUS IV LTDA
RR 1400/1997	MARLENE DA SILVA SANTOS
RR 2187/1997	LUNG CHUNG HONG
SB 11992/1997	RODOLFO ALVES DA SILVA E OUTRO
RR 276/1992	GILBERTO DE ASSIS MELLO
SB 1208/1992	CONSTRUTORA IPOA LTDA
SB 7103/1992	GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA
SB 14917/1992	HEALTHSERV SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
SB 16046/1992	AUTO ESCOLA CACULA LTDA ME
SB 16207/1992	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/R
SB 16358/1992	SUPER MERCADO ORLANDO MORANDO LTDA
RR 1969/1989	BAR E RESTAURANTE DA JAPONESA LTDA ME
RR 2576/1989	SUPRIPHOTO CON. SUPR. E ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA
SB 4315/1989	CENTRO DE FORM. DE CONDUTORES SÃO BERNARDA LTDA
SB 6565/1989	ALTO MAR RESTAURANTE LTDA ME
SB 11074/1989	MERCADINHO DA DONA MARIA LTDA ME
SB 11285/1989	COMERCIAL BERNARDO LTDA ME
SB 14069/1989	CARLOS ALBERTO GOMES
PS 607/1990	JOSE CLEONE VELOSO DA SILVA
SB 3614/1990	ETNA PIZZARIA LTDA ME
SB 5366/1990	GOOLL BRASIL LOCAÇÕES DE QUADRA LTDA
SB 8704/1990	JOADILSON PERAL
RR 1955/1990	HANG IND. E COM. DE TEXTURAS E GRAFIATOS LTDA ME
SB 10213/1990	LAR MADRE VICENZA
SB 10309/1990	DROGASIL S/A
SB 11214/1990	ZAIRA FINCO DA SILVA
SB 5587/1996	CASA DE REPOUSO SANTO EXPEDITO S/S LTDA
SB 7553/1996	JOSE TAKOMI UEMA TSU
SB 1988/1996	VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIAS LT
SB 10302/1996	FRIGORIFICO MARBA LTDA
SB 11578/1996	MARCELO FERREIRA
SB 6267/1995	PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA
SB 7072/1995	D. P. EMPENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
SB 7920/1995	AUTO POSTO BEIRA BAIXA LTDA
RG 478/1987	PROQUIGEL PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 8739/1993	TOYOTA DO BRASIL LTDA
SB 17592/1993	HOSQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
SB 7943/1993	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
SB 21403/1979	ESPOLIO DE JENNY ABS - DEMETRIO ABS
SB 10607/1990	LIBRA TELECOM COM. CEL. LTDA JP SURF COM.DE ROU. LTDA

SB 12756/1988	SALAO ESPORTE S/S LTDA
SB 12376/1988	JOSE LUIZ BERNARDES
SB 15191/1988	YOKI ALIMENTOS S/A
SB 14667/1988	CACILDA Mª DE OLIVEIRAALMEIDA. MARIA LUIZA ALVARES
RR 2574/1991	POSTO DE SERVIÇOS CASTRO LTDA
RR 2093/1991	RODOBENS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
SB 8988/1991	ONCO ABC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
SB 10193/1991	TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A
RR 3552/1991	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO NASCIMENTO
RR 437/1994	CAMPESTRE IND. E COMÉRCIO DE OLEOS VEGETAIS LTDA
RR 912/1994	PADARIA NOVA SÃO PAULO LTDA
SB 3574/1994	DARCY DONATO NUCCI
RR 1996/1994	PEG E PESE COMECIO DE HORTIFRUTIGRANJIROS LTDA
SB 4255/1994	VITOR ANTONIO ROMERO VIRGES
SB 7193/1994	CONNECTION SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RR 1856/1989	DROGA GLICERIO LT
SB 15320/1986	KAMEL ABDOUNI NETO
RR 1883/1990	R.E.TREVELLIN CHOCOLATE LTDA-ME
SB 6297/1993	WALTER NEUHAUSER
SB 16483/1993	ZURICH IND.COM.DE DERIVADOS TERMO PLASTICOS LTDA
SB 15296/1997	JOSE MARCIERI
RG 196/1995	EZEQUIEL GOMES DA SILVA
SB 17280/2009	CONJUNTO RESIDENCIAL TRIANON
SB 10743/2009	ORION COM.DE PRODUTOS P/JATEAMENTO LTDA EPP
SB 10630/2009	THAIS AP.BARBARA DA SILVA
SB 13275/2008	BIBLOS INV.IMOB.E PART.LT
SB 13173/2007	EDNA KENJI OBARA
SB 15202/2006	MARCIA REGINA MAYER DE MOURA
SB 20867/2005	PRISCILA P.PESSI
SB 19811/2005	MARIO RUBES L.DE SOUZA
SB 15214/2004	INBRANOX AÇO IN.LTDA
PS 11648/2002	ERC COMERCIAL E INCORPORAÇÃO LTDA
SB 13923/1988	LUCIO FERREIRA DOS SANTOS
SB 13279/1988	DULCE T. CIAMARONI
RR 1989/1989	AUTO POSTO T. DE SÃO BERNARDO LTDA
SB 507/1989	WALDIR PEREIRA ELIAS
SB 3690/1994	CAETANO DEMARCHI
SB 2389/1995	LANCHONETE H. SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
SB 5829/1995	VEJA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
RG 259/1997	MARISTELA BRITO GONÇALVES
SB 20837/1998	ALDO SAMUEL BECHELLI
SB 9536/1999	TECNOCEG-IND.COM.SERV.DE IMPLEMENTOS RODOV.LTDA
SB 12814/1993	SALVADOR GRANADO NETO
SB 1369/1992	NOVA S.SBC.VIST.AUT.LTDA-EPP
SB 10584/1991	AUTO ESCOLA ELITE LTDA
SB 17004/1991	AUTO POSTO ESTONIA 3 LTDA
SB 12552/1990	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
SB 7090/1990	ROSANGELA MIRANDA CASA
RR 3093/1990	MANUEL ALEXANDRE PINTO
RR 2670/1990	GOLGATE P.INDUSTRIAL LTDA
SB 13150/1990	DANIELA AKEMI YAMAMOTO
SB 15716/2009	RENOVAÇÃO COM.DE VEICULOS M. LIME
SB 17404/2009	ZANUTTO & CIA. LTDA ME
SB 18946/2009	GINES DE SÃO JOSE ASSENCIO
SB 2058/2009	NOVA SAIDEIRA CHOPPS LTDA ME
SB 18709/2009	EDMILSON CINQUINI
SB 14461/2008	ANDRE FRANCO
SB 16090/2007	ANDRE DA SILVA ROGGERIO
SB 20407/2007	CEZAR TADEU DE ABREU
SB 14851/2006	ANTONIO PEDRO FESTA
SB 21639/2005	FERNANDO MYAMOTO
RG 76/2004	JOSE OMAR VIOLA
SB 24419/2002	CRISBEA DIST.DE BEBIDAS LTDA-ME
SB 26528/2002	ANTONIO M.EL. KHOURY
SB 4794/2003	AUTO PEÇAS PETRONI LTDA ME
SB 11089/2000	FERNANDO DE AZEVEDO ME
SB 7813/2001	AUTO MOTO ESCOLA NOVA BELA VISTA LTDA-ME
SB 1460/2001	MACROPLAST IND.E COM.DE PLAST.LTDA

SPU.201, em 26 de fevereiro de 2010. **ROSEMARY G. MARIANO**, Auditora de Obras Particulares - **MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI**, Encarregado de Serviços - **ARQTº MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO**, Chefe de Seção e **ARQTº. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISOVEC**, Diretora de Obras Particulares.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201 EDITAL Nº 18 / 2010

Informamos ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi concedido o **PRAZO** conforme consta nos processos abaixo relacionados. O não atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PRAZO ATÉ
SB 16772/2009	VIVIANE JACINTO FREIRE	03.05.2010
SB 12178/2009	PACKSERV.EMB.DOABC.LTDA-ME	28.03.2010
SB 10737/2009	FILATEC PRODUTOS TEXTÉIS LTDA-ME	02.04.2010
SB 13458/2009	LAVA RAPIDO MORETTO LTDA-ME	11.03.2010
SB 11002/2009	AUSBRAND FAB DE METAL DURO E PER DE CORTE LT	12.04.2010
SB 15263/2008	ISMAEL VIEIRA ALVES MATOS-ME	01.03.2010
SB 6018/2008	THYSSEN RUPP ELEVADORES S/A	18.03.2010
SB 12584/2008	CYBER MATRIX LAN HOUSE LTDA	25.02.2010
SB 6447/2008	FIORI LINE MOVEIS LTDA ME	02.04.2010
SB 21082/2008	FRANCISCO TELES DA SILVA	19.03.2010
SB 15038/2007	DUCE M.BENTO DE LUCA	25.01.2010
SB 22512/2007	OLAVO WATANABE	05.04.2010
SB 13646/2007	ART FESTA IND.E COM.DE ARTIGOS PARA FLTDA	09.03.2010
SB 2713/2006	ASS.ASSIST.CARLOS HENRIQUE THOMAZ	25.02.2010
SB 14346/2009	MARIA DE FATIMA BERNARDO SANTOS DA SILVA	09.03.2010
SB 3038/2006	APARECIDO ALVARES COLTRO	28.03.2010
SB 6540/2006	LUIZ CARLOS PEREIRA BETTENCORT	22.03.2010
SB 4797/2006	COLEGIO ESPAÇOS/S LTDA	11.03.2010
SB 24289/2005	SANTOS PEREIRA CONST.E INC.LTDA	12.03.2010
SB 22297/2005	CENTRO DE C.INF.LUDI DOMUS S/S LTDA	02.04.2010
SB 15573/2005	RAMIRO P. DA ROCHA	25.02.2010
SB 5588/2005	EDSON DE PAULA RODRIGUES	11.05.2010
SB 21928/2005	BAR E REST.D & F.SILVA LTDA-ME	11.05.010
SB 12853/2005	DRY CLEAN BAR LAVAND.E TINT.COMERC.LTDA-ME	28.03.2010
SB 15512/2005	LEISA AP.MARTINS	19.05.2010
RG 23/2004	NOMINAL COM.E SERV LTDA	02.04.2010
SB 6065/2003	JOVILTO F.CASTRO TERRINHA	25.03.2010
SB 5257/2003	ALCIDES CHRISPA FILHO	28.03.2010
SB 6330/2003	ELITA MOREIRA DA SILVA (IGREJA.PENT.D.AMOR	28.02.2010
SB 1138/2001	EROS SIGOLI	26.02.2010
SB 16222/2000	DIVINO VALDECY TEIXEIRA	19.04.2010
SB 11321/1995	VIANAS ESCOLA DE IDIOMAS LTDA-ME	03.04.2010
SB 8580/1995	COMUNIDADE EV.MISS.INTERN.AL.DA PAZ	25.02.2010
SB 6276/1995	JOSIAS ONEBS ROSSI	25.02.2010
SB 10756/1994	MARIA DOMINGAS AMIRATTI	09.04.2010

SB 6360/1994	MERCADINHO IAZUL LTDA ME	09.03.2010
SB 1937/1999	PEDRO LUIS TESTA	28.02.2010
SB 11209/1998	ALESSANDRO M.CALDEIRA	25.02.2010
SB 18964/1998	ATELIE ARMAZEM DOS AROMAS PROD..ART.LT.ME	18.03.2010
SB 14607/1997	JUDISO PARTICIPAÇÕES S/A	28.03.2010
SB 7955/1997	JOAQUIMAFONSO LOPES	18.03.2010
SB 10663/1997	NAHARA MOISES RANGEL	02.03.2010
SB 3726/1997	PAOLO FENOCCHI	08.04.2010
SB 11796/1997	WAGNER DE OLIVEIRA	03.05.2010
RR 3283/1992	COLGATE PIND.LTDA	02.03.2010
SB 38/1992	FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA	25.02.2010
SB 20281/1992	CERPO CENTRO.DE REC.DE PAT.OCULARES S/C LTDA	27.02.2010
SB 4444/1990	RICARDO CAPELLI BARDENN	01.03.2010
SB 11786/1991	ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	19.02.2010
RR 275/1991	NATH & LU CAFÉ LTDA-ME	25.03.2010
RR 2590/1988	ANTONIO CARLOS SC.DE CARVALHO	22.04.2010
SB 13763/1988	CLAUDIO GERALDINI	28.03.2010
RG 440/1986	OSWALDO RUFFO	03.03.2010
SB 15657/1986	SANDRA DAS NEVES REIS	08.03.2010
SB 6141/2000	OSMAR DOS SANTOS PEREIRA	15.03.2010
SB 8829/2003	OSVALDO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	22.04.2010
SB 2688/2003	FERNANDA STAROPOLI ALVES ME	25.03.2010
SB 8909/2004	LUIZ CARLOS COSTA	22.04.2010
SB 8021/2006	ANTONIO MARIA DO AMARAL	09.05.2010
SB 13944/2009	PAOQUEJO COM.DE FRIOS LTDA ME	22.04.2010
SB 10748/2009	RONALDO SEJUI YAMADA	21.03.2010
SB 377/2009	KEEFER IND.E COMERCIO DE M.E.M.LTDA	09.05.2010
SB 20599/2008	KAKAU MAYA F.E SANDUICHEIRA LT	22.05.2010
PS 10613/1993	SEBASTIÃO RODRIGUES	05.03.2010
SB 8263/1992	CILMAR LT.COM DE MAT.CONST.ADMBENS	28.02.2010
RR 976/1990	VERA LUCIA RIBEIRO	09.04.2010
SB 194/1989	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	22.05.2010
SB 15408/1988	CONDOMINIO EDIFICIO BRASILIA	22.03.2010

SPU.201, em 26 de fevereiro de 2010. **ROSEMARY G. MARIANO**, Auditora de Obras Particulares - **MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI**, Encarregado de Serviços - **ARQTº MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO**, Chefe de Seção e **ARQTº. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISOVEC**, Diretora de Obras Particulares.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 29/2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO**.

Processo	Interessado
SB 4141/2001	JOELMA OLIVEIRA MENDES MACHADO
SB 7031/2009	HAZIME YOSIDA
SB 114/1989	BRASILIO ANTONIO PIDONE
SB 11842/2009	MARINA THERESA SALGADO RATTO
SB 21037/2008	CARMELINDA RODRIGUES PEREIRA
SB 5947/2005	SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DO ABC
SB 7353/2009	NELSON LUIZ CALDEIRA
SB 15990/2003	AFFONSO MARTINEZ
SB 17392/2009	RITA DE CASSIA COTRIM DE BARROS
SB 12311/2008	JOSÉ CARLOS KRUPPA
SB 2155/2010	LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB 18460/2009	ANTONIO SALMERON FILHO
SB 24324/2003	EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA
SB 19192/2009	RENATA MENDES
SB 7849/2007	NELSON LUIZ SPANGUERO
SB 3005/2006	MARIA JOSÉ CORREIA DE ARAUJO - ESPÓLIO
SB 15072/2009	FRANCISCO FRANZESE
SB 20190/2004	ALMO - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 19297/2008	ANTONINHO DOLEZAR
SB 3437/2005	MARIA LUIZA WAVIER DE SOUZA
SB 17746/2009	SERGIO DE MELLO E OUTROS
SB 1866/2010	NILTON MAMORU SAWADA
SB 18302/2009	FERNANDO CARRERA FERNANDEZ E ANA LUCIA VIDO CARRERA
SB 5313/1994	EMI SUGUIMOTO E OUTRA
SB 8449/2009	ANTONIO DE PADUA BERTONI
SB 719/2010	LENICE OLIVEIRA DE SOUZA
SB 14526/2008	MARIE HONJI OSHIRO
SB 2025/2009	ASS. DOS MORADORES DOS NÚCLEOS HAB., CORTIÇOS E MORAD. DE ALUGUEL DE BAIXA RENDA DA REGIÃO OESTE DE DIADEMA. RAPHAEL THOME
SB 2482/2010	BANCO SANTANDER S/A - AG. SENADOR VERGUEIRO
SB 2427/2006	ADALTON CARDOSO COSTA
SB 14472/2009	ILSON SANTINON E OUTRA
SB 12147/1990	GUARACATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
RG 397/1988	LAURENIL DE CASTRO ARAUJO E OUTRO
SB 16072/2006	JOSÉ NUNES
SB 11	

SB 9674/1996	LUIS ROBERTO DA SILVA
SB 19462/2009	ANA JULIA VELOSO
SB 14281/2008	MARIA LUCIA GUIRADO LERENO
SB 14933/2000	ROMILDA TADEU SERAPHIM BUENO
RR 1220/1996	ENTREMENTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB 18757/2009	ODAIR FRANCISCO DA SILVA
SB 20386/2008	HTS ELEVADORES IND E COM LTDA
SB 15018/1997	ROSA MARINO GARJAKA E OUTRO
SB 16918/2007	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
SB 16919/2007	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
SB 18237/2009	SANDRA KEIKO NISHIRATA E OUTRO
SB 1220/2010	JOSÉ VALDEMAR DA LUZ
SB 1126/2010	VBOP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB 8126/1970	SZYMON GOLDFARB
SB 21578/2008	PROPÉRCIO OLIANI
SB 18286/2009	ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL
SB 14696/2009	DELIZETE MARIA DE CARVALHO TAMARINDO
SB 17322/2004	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO
SB 14722/2009	MAURICIO TATTI
SB 17480/2009	JAIR GIACOMINI
SB 9031/1981	MARIA PADILHA SANTIAGO DE CARVALHO
RG 383/1989	NATHALIA PALERMO CARLONE
SB 2507/2010	ALINE RODRIGUES DINIS DE FREITAS
SB 16529/1998	LUCIANA HIDAKA
SB 14416/2008	WILSON PACIFICO DE MAGALHÃES E OUTROS

SPU. 21, 26 de fevereiro de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 31/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/03/2010.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-23022/2005	ALBERTO DARIO	4051473	323,68
SB-14364/1999	GERALDO DOS SANTOS	4050152	1.115,94
SB-17399/2009	FRANCISCO LUIZ ALEGRANCE	4050153	5.648,74
SB- 9380/2009	MAURO SILVESTRE	4050154	531,51

SPU.21, 22 de Fevereiro de 2010, **Mariília Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtº Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU.21 EDITAL Nº. 30/2010

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 20730/2008	C. COVO CONSULT. E ADM DE BENS LTDA	16/03/2010
SB 5108/1995	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	30/03/2010
SB 10882/1996	NESTLÉ DO BRASIL LTDA	18/05/2010
SB 7288/2009	MARIA FELIX DELPHINO	12/03/2010
SB 6637/2009	VALDEMAR JONAS DE CAMPOS - ESPÓLIO	04/02/3010
SB 9858/1990	FRANCISCO PEDRO MACAHADO - ESPÓLIO	22/03/2010
SB 13675/1990	IZIDORO STANGORLINI E OUTROS	22/03/2010
SB 13735/2006	THIAGO LUZ DE SOUSA SALUTES	22/03/2010
SB 11015/1987	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P	22/03/2010
SB 12135/1983	MANOEL DE ALMEIDA FRIAS	12/03/2010

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, identificados a partir da data desta publicação, quanto ao DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de prazo:

SPU.21, 26 de fevereiro de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL Nº 006/2010

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou AUTUADOS por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

NOTIFICADOS

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamento ou quaisquer outro objetos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	502.561	5 dias

Assunto: Remover todo material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO BENEVIDES SIMÕES	502.552	Imediato

Assunto: Cessar o lançamento de líquidos (água servida ou outros materiais) em terreno baldio, logradouros, vias e/ou passeio público, provenientes de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUIZA HELENA FLORINDO	502.553	Imediato

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo junto ao seu passeio público, somente nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
HORTIFRUTI HONDA LTDA. - ME	502.554	Imediato

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROMILDA FERREIRA DA CRUZ	502.557	15 dias
EVILÁSIO ALVES DA SILVA	502.559	15 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROMILDA FERREIRA DA CRUZ	502.556	1 dia
EVILÁSIO ALVES DA SILVA	502.558	1 dia
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	502.560	1 dia
VILLA BEER BAR E LANCHONETE LTDA. - ME	502.562	1 dia

Assunto: Cessar as atividades de vendedor ambulante irregular.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDUARDO DUTA	52	24 horas

Assunto: Remover a banca de Jornais, bem como efetuar os devidos reparos no passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUIZA MITSUI WATANABE	502.555	30 dias

AUTUADOS

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	502.564
STILO'S BAR LTDA. - ME	502.565
MINISTÉRIO EVANGÉLICO GERAÇÃO SETENTA	502.566
JOSÉ BERNARDINO DORNELAS	502.568

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro 2010.

JOÃO LUIS LAUREILLO DE SOUZA

Encarregado

José Cloves da Silva

Secretário de Serv. Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 05/2010

Pedido de Transladação de Despojos

Processo Deferido

SB 01795/2010 DC 68 Interessado: Pedro Donizeti Nardo

SU. 2, 22 de fevereiro de 2010.

Maurício Cardozo

Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO 002/10 - ST

O ARQTº GERALDO JOSÉ CALMON DE MOURA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS - ST no uso de suas atribuições legais, considerando a urgente necessidade de promover a desobstrução das vias públicas municipais de veículos abandonados, com fulcro na Lei Municipal nº 4974/2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constatado o abandono de veículo automotor em via pública municipal, será expedida notificação preliminar ao infrator, para que no prazo apontado regularize a situação.
§ 1º. A falta de regularização no prazo previsto implicará lavratura de auto de infração, nos termos da legislação vigente.
§ 2º. O procedimento previsto no "caput" será dispensado nos casos de infrações insuscetíveis de regularização ulterior ou que representem risco à saúde ou à segurança pública, hipóteses em que serão imediatamente lavrados os autos correspondentes.

Artigo 2º - Considera-se ciência da autuação, a entrega do auto de infração correspondente ao infrator ou a publicação da autuação no órgão de imprensa oficial do Município.

Artigo 3º - Os veículos automotores abandonados que não sejam retirados no prazo fixado, serão removidos para depósito próprio pela Administração Pública Municipal.
Parágrafo Único. Os veículos não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da notificação serão vendidos em hasta pública, prensados ou não.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2010.

ARQTº GERALDO JOSÉ CALMON DE MOURA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS - ST

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL Nº 002/2010

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os interessados abaixo relacionados, CIENTIFI-CADOS dos processos que foram objeto de despacho decisório por este Departamento. Informa-mos que após a presente publicação, os mesmos serão encaminhados ao Arquivo Central.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo	Interessado
SB 14013/2007	Elide Chiaron Furlan
SB 20155/2008	Anilda Alves da Silva
SB 06554/2009	Marcos Raimundo Ribeiro
SB 06850/2009	José Rubens dos Santos
SB 07770/2009	Francisco Eronaldo da Costa
SB 07771/2009	Ismenio Duarte Brito
SB 10209/2009	Jorge Luiz Vieira Dantas
SB 10256/2009	Moradores do Jardim Pinheiro
SB 11954/2009	Condominio Residencial Barcelona
SB 12119/2009	João Carlos Barbosa
SB 12496/2009	Fernanda Rodrigues Almeida
SB 12690/2009	Condominio Residencial Monte Alegre
SB 12723/2009	Denise Garcia Leme
SB 13403/2009	A.G.S Moda Ltda- ME
SB 13087/2009	Pedro Lopes
SB 13325/2009	Luiz antonio Barbosa Portugal
SB 13496/2009	Mega Nutri Distribuidora de Suplementos e Artigos Esportivos Ltda ME

SB 13548/2009	Andre Luis Duarte Lopes
SB 13605/2009	Ennio Furlanni Junior
SB 13632/2009	Maria Rosa dos Santos Neto
SB 13709/2009	Valdin Teixeira de Oliveira
SB 13872/2009	Danilo Martins Stacchini
SB 13966/2009	Condominio Edificio Beatriz
SB 13984/2009	Fernando Sherre
SB 14029/2009	Acumpuncture Comercio de Produtos Medicos/Terapeuticos-Ltda ME
SB 14063/2009	Central de Carnes Trato Fino Ltda
SB 14267/2009	TG Instituto de Idiomas Ltda ME
SB 14311/2009	Silvio Ozorio Pavão
SB 14678/2009	Giovana Oliveira Mendes Pessotto
SB 14828/2009	Maria Madalena Zomar
SB 15041/2009	Francisca Moraes de Sousa
SB 15171/2009	Laje Salema Industria e Comercio Ltda
SB 15189/2009	Erli Vieira da Silva
SB 15333/2009	Condominio Village Saint Laurent
SB 15482/2009	Francisca Dantas Nobre
SB 15723/2009	Reginaldo Botelho Ferreira
SB 15747/2009	Paulo Sergio Dardengo Lução
SB 15963/2009	Thomas Paulo roberto Ernesto Angyalossy
SB 15988/2009	Raffine Magazine- ME
SB 16057/2009	Marcia Jancikic
SB 16194/2009	Paulo Katsuharu Sasaki
SB 16215/2009	Arlete de Lourdes Gasparini
SB 16289/2009	Moradores da Avenida Capitão Casa
SB 17276/2009	Luizia Zaneti Lourenço
SB 17324/2009	Neusa Martins Pinto
SB 17362/2009	Carmina Simões Fajardo
SB 17581/2009	Divan Barbosa Soares
SB 17787/2009	LV Pneus Ltda ME
SB 18052/2009	Guerin da Silva Manabe
SB 18326/2009	Condominio Edificio Motta Di Livenza

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo	Interessado
SB 19184/2008	Maria Zeneide do Nascimento
SB 01710/2009	Manoel Genival da Silva
SB 04902/2009	Manuel Antonio Garcia Castrillon
SB 06405/2009	Mauricio Cuzzoli
SB 07442/2009	Cristina da Silva
SB 08872/2009	Avelino Antonio Batista Pessoa

SMT-1, em 23 de fevereiro de 2010

ARQTº EPEUS PINTO MONTEIRO

Diretor

PORTARIA - GST - Nº 03/ 2010

Arqtº Urbtº GERALDO JOSÉ CALMON DE MOURA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal n.º 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria nº 8.847 do Gabinete do Prefeito, de 16 de setembro de 2009, que dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

- I - Designar o Funcionário Epeus Pinto Monteiro matrícula nº 34.179-4, para exercer junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.
- II - Revogam-se as disposições em contrário.
- III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GST, 18 de Fevereiro de 2010.

Arqtº Urbtº GERALDO J. C. DE MOURA

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA - GST - Nº 04/ 2010

Arqtº Urbtº GERALDO JOSÉ CALMON DE MOURA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal n.º 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria nº 8.847 do Gabinete do Prefeito, de 16 de setembro de 2009, que dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

- I - Designar à partir de 25/01/2010 o Policial Militar da 2ª Companhia do 6º BPM/M Soldado PM Emerson Ferreira da Costa, para exercerem em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.
- II - Revogam-se as disposições em contrário.

GST, 18 de Fevereiro de 2010.

Arqtº Urbtº GERALDO J. C. DE MOURA

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Transportes e Vias Públicas

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST-1 Nº 016/2010

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado (s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento.

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO CRM
19.726/05-SB CLOVIS GERALDO FERREIRA TRANSFERÊNCIA CRM 0644

ST-122, em 17 de fevereiro de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela ST-122

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122 Nº 017/2010

Assunto: APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, para apresentar documentos no prazo abaixo mencionado, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	TIPO	NOTIF.	PRAZO
DANIEL MATHIAS DOS SANTOS	06	CAMINHÃO	4210	10 DIAS ÚTEIS
FLAVIO MARTINS GODOY	06	CAMINHÃO	4202	10 DIAS ÚTEIS
JOÃO FREIRE DA SILVA	06	CAMINHÃO	4208	10 DIAS ÚTEIS
LUIZ ANTONIO DI ANGELO	06	CAMINHÃO	4207	10 DIAS ÚTEIS
MÁRCIO BESERRA	06	TÁXI	4204	05 DIAS ÚTEIS
PEDRO DE LIMA	06	CAMINHÃO	4209	10 DIAS ÚTEIS

Assunto: CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DE CONDUTOR AUXILIAR

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os permissionários abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** de que foi efetuado o cancelamento automático dos condutores auxiliares, em virtude da não revalidação das respectivas Carteiras de Autorização. Os comunicados foram enviados, via correio, aos permissionários.

NOME	PONTO Nº	TIPO	CARTEIRA CANCELADA Nº
THEÓFILO CARLOS DE OLIVEIRA	31	TÁXI	1.802/09
MARILDO FRANÇA	01	TÁXI	1.326/03

Assunto: REVALIDAR ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para providenciar a revalidação dos alvarás de prestação de serviços de transporte no prazo abaixo indicado. O não atendimento implicará sanções conforme L.M. 4.974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	CATEGORIA	PRAZO	NOTIF.
RICARDO BUENO		TÁXI	05 DIAS ÚTEIS	4205

Assunto: COMPARECER À SEÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de que deverão comparecer nesta Seção, no prazo abaixo indicado, para tratar de assunto de interesse da fiscalização, sob pena de aplicação de sanções conforme legislação.

NOME	PONTO	CATEGORIA	PRAZO	NOTIF.
RAIMUNDO C. DE FREITAS	07	TÁXI	02 DIAS ÚTEIS	4206

ST-122, em 24 de fevereiro de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela Seção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PC. 80.027/2010 - PP. 10.009/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E INFORMATIZAÇÃO DAS PLENARIAS DELIBERATIVAS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NO PERÍODO DE 2010 A 2012, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CREDENCIAMENTO E VOTAÇÃO ELETRÔNICA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE TODA ESTRUTURA DA PLENÁRIA, INCLUINDO SONORIZAÇÃO, KIT MULTIMÍDIA, COBERTURA ATRAVÉS DE TENDAS E GERADOR DE ENERGIA. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 08/03/2010 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 23 de fevereiro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 19/2010 - PC.10.115/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE EVENTO CULTURAL. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A. - 212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SB Campo, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/03/2010 - 09 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 20/2010 - PC.10.803/2009 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, DESTINADO À SECRETARIA DE ESPORTES. DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 09/03/2010 - 09 horas. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SB Campo, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade.

TOMADA DE PREÇOS - TP.01/2010 - PC.10.996/2009 - FORNECIMENTO DE LIVROS DIVERSOS, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE APOIO A EDUCAÇÃO
DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 08/03/2010 - 09 horas.
TOMADA DE PREÇOS - TP.03/2010 - PC. 11.005/2009 - FORNECIMENTO DE LIVROS DIVERSOS, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE APOIO A EDUCAÇÃO
DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 08/03/2010 - 14 horas.
- Os editais estarão disponíveis para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SB Campo, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.137/2010 - PEC.50059/2010 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 03/03/2010 às 09:00 horas.
PE.138/2010 - PEC.60683/2010 - MATERIAL PARA LABORATORIO. Abertura do Pregão: 03/03/2010 às 13:30 horas.
PE.139/2010 - PEC.60543/2010 - TAMBOR DE IMAGEM PÁRA IMPRESSORA. Abertura do Pregão: 03/03/2010 às 15:30 horas.
PE.134/2010 - PEC.60004/2010 - MÓVEIS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 04/03/2010 às 9:00 horas.
PE.135/2010 - PEC.60687/2009 - MATERIAL DE PROTEÇÃO. Abertura do Pregão: 04/03/2010 às 13:30 horas.
PE.136/2010 - PEC.50012/2010 - MATERIAL DE PÁTIO E MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 04/03/2010 às 9:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.
SBC, 18 de fevereiro de 2010 - Departamento de Materiais e Patrimônio.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.140/2010 - PEC.60035/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 05/03/2010 às 09:00 horas.
PE.141/2010 - PEC.50061/2010 - MATERIAL DE PAPELARIA. Abertura do Pregão: 05/03/2010 às 14:30 horas.
PE.142/2010 - PEC.50054/2010 - CARTUCHO DE TINTA E TONALIZADOR. Abertura do Pregão: 08/03/2010 às 09:00 horas.
PE.143/2010 - PEC.50062/2010 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 05/03/2010 às 08:30 horas.
PE.144/2010 - PEC.50102/2010 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO. Abertura do Pregão: 05/03/2010 às 10:00 horas.
PE.145/2010 - PEC.50090/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 05/03/2010 às 14:00 horas.
PE.146/2010 - PEC.60020/2010 - CARRO MACA. Abertura do Pregão: 05/03/2010 às 15:30 horas.
PE.147/2010 - PEC.50078/2010 - GUIA E BLOCO DE CONCRETO. Abertura do Pregão: 04/03/2010 às 9 horas.
PE.148/2010 - PEC.50063/2010 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 04/03/2010 às 14 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.
SBC, 20 de fevereiro de 2010 - Departamento de Materiais e Patrimônio.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.149/2010 - PEC.50065/2010 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 08/03/2010 às 13:30 horas.
PE.150/2010 - PEC.50066/2010 - IMPRESSO. Abertura do Pregão: 09/03/2010 às 8:30 horas.
PE.151/2010 - PEC.50075/2010 - LÂMPADA. Abertura do Pregão: 09/03/2010 às 13:30 horas.
PE.152/2010 - PEC.60021/2010 - RACK. Abertura do Pregão: 05/03/2010 às 9:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.
SBC, 23 de fevereiro de 2010 - Departamento de Materiais e Patrimônio.

"PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.154/2010 - PEC.60676/2009 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 09/03/2010 às 9 horas.
PE.155/2010 - PEC.60030/2010 - IMPRESSAO E FORNECIMENTO DE CADERNETA DE CHAMADA E PASTA PRONTUARIO. Abertura do Pregão: 09/03/2010 às 09:00 horas.
PE.156/2010 - PEC.50085/2010 - VIDRO E MASSA PARA COLOCAÇÃO. Abertura do Pregão: 09/03/2010 às 09:30 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.
SBC, 25 de fevereiro de 2010 - Depto de Materiais e Patrimônio".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

Conforme Decreto nº 16.920 de 13 de Julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa **LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, em consequência do **PREGÃO Nº 164/08, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2009:**

Ordem de Serviço nº 033/09 - PC 60257/08 - A59
Manutenção e Conservação da C.M.A.E.E. - Centro Municipal de Apoio à Educação Especial - Rolando Ramacciotti.
Início: 10/12/2009 Prazo de Execução: 90 dias
Valor estimado: R\$ 707.619,30

Ordem de Serviço nº 034/09 - PC 60257/08 - A60
Manutenção e Conservação da Emeb. Josué de Castro
Início: 10/12/2009 Prazo de Execução: 60 dias
Valor estimado: R\$ 211.602,64

Ordem de Serviço nº 047/10 - PC 60257/08 - A20 Complementação.
Manutenção e Conservação da Emeb. Nossa Senhora de Fátima
Início:22/01/2010 Prazo de Execução: 90 dias
Valor estimado: R\$ 323.838,32

Ordem de Serviço nº 046/10 - PC 60257/08 - A23 Complementação.
Manutenção e Conservação da Emeb. Otavio Edgard
Início: 22/01/2010 Prazo de Execução: 60 dias
Valor estimado: R\$ 24.761,31

Ordem de Serviço nº 037/10 - PC 60257/08 - A64
Manutenção e Conservação da Emeb. Alves Dias
Início: 28/01/2010 Prazo de Execução: 90 dias
Valor estimado: R\$ 327.428,59

Ordem de Serviço nº 038/10 - PC 60257/08 - A65
Manutenção e Conservação da Emeb. Gervásio Paz Folha
Início: 28/01/2010 Prazo de Execução: 90 dias
Valor estimado: R\$ 238.066,28

Ordem de Serviço nº 039/10 - PC 60257/08 - A66
Manutenção e Conservação da Emeb. Florestan Fernandes
Início: 28/01/2010 Prazo de Execução: 90 dias
Valor estimado: R\$ 321.795,94

Ordem de Serviço nº 040/10 - PC 60257/08 - A67
Manutenção e Conservação da Emeb. Maria Rosa Barbosa
Início: 28/01/2010 Prazo de Execução: 90 dias
Valor estimado: R\$ 321.625,93

Ordem de Serviço nº 041/10 - PC 60257/08 - A68
Manutenção e Conservação da Emeb. José Roberto Preto
Início: 28/01/2010 Prazo de Execução: 90 dias
Valor estimado: R\$ 408.939,53

Ordem de Serviço nº 042/10 - PC 60257/08 - A69
Manutenção e Conservação da Emeb. Jacob Zampieri
Início:27/01/2010 Prazo de Execução: 90 dias
Valor estimado: R\$ 240.974,69

Ordem de Serviço nº 043/10 - PC 60257/08 - A70
Manutenção e Conservação da Emeb. Afriundo Ferreira
Início: 27/01/2010 Prazo de Execução: 90 dias
Valor estimado: R\$ 237.587,79

Ordem de Serviço nº 044/10 - PC 60257/08 - A71
Manutenção e Conservação da Emeb. Parque Esmeralda
Início: 25/01/2010 Prazo de Execução: 90 dias
Valor estimado: R\$ 408.939,53

Ordem de Serviço nº 045/10 - PC 60257/08 - A72
Manutenção e Conservação da Emeb. Nádia Aparecida Issa Pina
Início: 22/01/2010 Prazo de Execução: 60 dias
Valor estimado: R\$ 86.863,61

Ordem de Serviço nº 048/10 - PC 60257/08 - A39 Complementação.
Manutenção e Conservação da Emeb. Erminia Paggi
Início: 12/01/2010 Prazo de Execução: 90 dias
Valor estimado: R\$ 48.122,14

Álvoro Augusto de Lima
Divisão de Manutenção e Suporte Escolar
Chefe - SE _ 23

De acordo:
Rafael Cunha e Silva
Secretário Adjunto - G.S.E

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Maria José de Oliveira Vaz	FASB
2	Maisa Fernandes de Paiva	UNIABC
3	Erica Alves Nascimento	ANCHIETA
4	Ana Paula Gonçalves	FASB
5	Tabata Daniela dos Santos Mussolini	UNIABC
6	Franciele Késia Baldo Martineli	ANCHIETA
7	Sonia Aparecida Favaro	FASB
8	Maria Oseni de Souza Vicente	UNIABC
9	Thais Silva Amaral	ANCHIETA
10	Daniela da Motta Trujillo	FASB
11	Raquel Rodrigues	UNIABC
12	Josinete dos Santos de Oliveira	ANCHIETA
13	Viviane Freitas Seabra	FASB
14	Debora Daiane P. de Melo	UNIABC
15	Rosangela Xavier da Cruz Rodrigues	ANCHIETA
16	Camila Cristina da Silva Tavares	FASB
17	Thais Sanches Garcia Leal	UNIABC
18	Alessandra Galdino dos Santos	ANCHIETA
19	Cristiane Cavalcante Ferro Takaoka	FASB
20	Fabiana Ribeiro de Almeida	UNIABC
21	Thais Carolina da Trindade	ANCHIETA
22	Daniela Araujo Quirino de Souza	FASB
23	Tânia Regina Rodrigues dos Santos	UNIABC
24	Cristiane Aparecida Paulani	ANCHIETA
25	Débora Gomes de Oliveira	FASB
26	Elenir Lopes de Oliveira Gonçalves	UNIABC
27	Neila Rodrigues de Barros	ANCHIETA
28	Sonia dos Santos Carvalho Nunes	FASB
29	Vanessa Gomes da Silva	UNIABC
30	Tatiane Ribeiro de Jesus Santos	ANCHIETA
31	Alice Messias	FASB
32	Juliana Tomaz da Silva Neves	UNIABC
33	Judite dos Santos Lino Pereira	ANCHIETA
34	Aline Camila Washimi	FASB
35	Michele Latarine Oliveira da Silva	UNIABC
36	Gláucia Gouveia de Lima	ANCHIETA
37	Liliane Pereira de Amorim	FASB
38	Marcia Paconi de Oliveira	UNIABC
39	Ana Paula da Silva	ANCHIETA
40	Lucelia de Lima Leite	FASB
41	Georgia Arruda Silva	UNIABC
42	Eliane Ferreira Costa	ANCHIETA
43	Viviani Lilian Solani Alves	FASB
44	Cristina de Barros Fogaça	UNIABC
45	Amanda de Sousa Araujo	ANCHIETA
46	Vivian Maria de Sousa Leandro	FASB
47	Patricia de Souza Croco	UNIABC
48	Bruna Bernardello Silva	ANCHIETA
49	Angela Gallo Hirota	FASB
50	Regiane Sousa dos Santos	UNIABC
51	Talita Pamela Macedo	ANCHIETA
52	Raquel Brito de Moraes	FASB
53	Carlos Cesar Gueta	UNIABC
54	Luzineide Costa Sousa	ANCHIETA
55	Cristiane dos Santos Gasques	FASB
56	Aline Cordeiro do Nascimento	UNIABC
57	Shirlei de Almeida	ANCHIETA
58	Danielle Nobre Souza	FASB
59	Fabiola R. Argeri	UNIABC
60	Marcos Monteiro de Brito	ANCHIETA
61	Joyce Santos de Oliveira	FASB
62	Érica Aparecida de Souza	UNIABC
63	Natasha Augusta Pedrosa	ANCHIETA
64	Raissa Moreira Fernandes	FASB
65	Katia Ferreira Rodrigues	UNIABC
66	Cintia Ribeiro	ANCHIETA
67	Cleuza Querina Ribeiro	FASB
68	Juliana de Souza	UNIABC
69	Vanessa Candido da Silva	ANCHIETA
70	Alzira Rodrigues de Matos	FASB
71	Juliana Oliveira dos Santos Barros	UNIABC
72	Lorena Cristina de Lima	ANCHIETA
73	Cintia Bernardo da Silva	FASB
74	Danúbia Lemos Bastos	UNIABC
75	Amanda Athayde Meneghini	ANCHIETA
76	Claudia Regina Catena Petian	FASB
77	Loudana Cristina Cordeiro	UNIABC
78	Tabata Nascimento Mauricio	ANCHIETA
79	Erica Queiroz da Silva Santana	FASB
80	Amanda Maria da Silva	UNIABC
81	Polliana Trindade Pedrosa	ANCHIETA
82	Gabriela Cabral Gomes	FASB
83	Andréia Maria da Silva Ribeiro	UNIABC
84	Evani Alves Mota Bonfim	ANCHIETA
85	José Alfredo da Silva Junior	FASB
86	Katia Guarino Vides	UNIABC
87	Geanni Conceição dos Santos	ANCHIETA
88	Kelly Dias Furtado	FASB
89	Regina do Carmo Garcia	UNIABC
90	Celia Aparecida Gamba	ANCHIETA
91	Leia Alves Costa	FASB
92	Cláudia Campos Pequeno	UNIABC
93	Edna Ribeiro da Silva	ANCHIETA
94	Raisa Ricardo Nascimento da Silva	FASB

95	Eloá de Souza Pereira	UNIABC
96	Selma Cristina Silva Moreira	ANCHIETA
97	Silvana Maria da Silveira	FASB
98	Andréia Gussonatto Lima	UNIABC
99	Natalia Ribeiro	ANCHIETA
100	Ana de Araujo Moreira	FASB
101	Dóris Della Ricca	UNIABC
102	Tamarens Silva Teixeira Rocha	ANCHIETA
103	Catarina Bach Silvestre	FASB
104	Marcos Paulo dos Santos	UNIABC
105	Fernanda da Cruz Oliveira	ANCHIETA
106	Nelci Miranda Fernandes Martioli	FASB
107	Aline Teixeira Coelho	ANCHIETA
108	Priscilla da Silva Ricci	FASB
109	Juliana Soares Dias	ANCHIETA
110	Ana Paula Dias Pombo	FASB
111	Roberta Cibele Ferreira Cavalcanti	ANCHIETA
112	Anali Vicente Coelho Rode	FASB
113	Talita Pereira Silva	ANCHIETA
114	Danielle Thais Araujo Parras	FASB
115	Danielle Coradin de Brito Galvão	ANCHIETA
116	Ediraine Aparecida de Lana	FASB
117	Camila Mamede Lopes	ANCHIETA
118	Glauca Regina Lima	FASB
119	Osmarina Marques de Paiva	ANCHIETA
120	Heide Cristina Ferraz Gomes Novais	FASB
121	Fatima Cristiane Barbosa Nunes	ANCHIETA
122	Ingrid Batista dos Santos	FASB
123	Leidiane Lacerda Lagares	ANCHIETA
124	Nicete Coradi	FASB
125	Leidiane da Costa Silva	ANCHIETA
126	Pamela Mirelle Dias	FASB
127	Marcia Henrique Guimarães Alves	ANCHIETA
128	Raquel Caroline Santos Gasques	FASB
129	Wanderley de Araujo Rocha	ANCHIETA
130	Raquel Eustaquio Neves	FASB
131	Daiane Rosa da Silva	ANCHIETA
132	Rosimeire Aparecida Ruy	FASB
133	Maria da Conceição Marcos	ANCHIETA
134	Silvia Miranda	FASB
135	Ana Paula de Lima Lorenzetti	ANCHIETA
136	Sueli Amaral da Silva	FASB
137	Jeanne Batista Vieira	ANCHIETA
138	Suzani Salvione Magalhães	FASB
139	Marcela do Prado Sato	ANCHIETA
140	Tamires Damião Santos	FASB
141	Marcele Rose Silva dos Santos	ANCHIETA
142	Eliezia Aparecida Cesario Tiago	FASB
143	Silvana da Silva Gouveia	ANCHIETA
144	Erenilda Pereira da Silva	FASB
145	Adriana Alves Nascimento	ANCHIETA
146	Maria Betania Fernandes Passos	FASB
147	Andressa Rodrigues de Araujo	ANCHIETA
148	Camila Oliveira de Castro	FASB
149	Bruna Cavalcante Monteiro	ANCHIETA
150	Fernanda Medeiros de Lima	FASB
151	Ziziane Pereira Maciel	ANCHIETA
152	Maria Eliana Bezerra Guerreiro	FASB
153	Lucelia de Oliveira Santos	ANCHIETA
154	Monica Cristina de Souza Silva	FASB
155	Maria Silvania Casseli	ANCHIETA
156	Rita de Cassia de Oliveira Augusto Pereira	FASB
157	Sandra Bianca Augusto Gianini	ANCHIETA
158	Cintia Aparecida Valotto	FASB
159	Ellen Ribeiro	ANCHIETA
160	Daniela de Fatima Pires	FASB
161	Daiana Cardoso dos Santos	ANCHIETA
162	Diana Cristina Fernandes	FASB
163	Tallita Martins Miranda	ANCHIETA
164	Lindalva Rodrigues Rabelo	FASB
165	Natalia Delgado	ANCHIETA
166	Michele Souza Alcantas	FASB
167	Graziela Melo Pereira	ANCHIETA
168	Aline Maretti Cardoso Silva	FASB
169	Lidiane Soares da Silveira	ANCHIETA
170	Amanda Lima de Oliveira Calichio	FASB
171	Nivea Nogueira de Lara Silva	ANCHIETA
172	Andrea de Melo La Puma	FASB
173	Andely Alves da Silva	ANCHIETA
174	Angela Maria Diniz	FASB
175	Patricia Lima Mendes	ANCHIETA
176	Ariane da Silva Brandão	FASB
177	Gisele Rossato	ANCHIETA
178	Leda Aparecida da Silva Costa	FASB
179	Rochelli Loiola	ANCHIETA
180	Ligia Carias Medeiros	FASB
181	Fernanda Cristina dos Reis	ANCHIETA
182	Priscila de Oliveira Leal	FASB
183	Viviane Oliveira Sousa	ANCHIETA
184	Rosangela Candido da Silva Moraes	FASB
185	Vanessa Mendes	ANCHIETA
186	Rosmary Monteiro da Silva	FASB
187	Rosiane Silva da Rocha	ANCHIETA
188	Samara Dias de Moraes	FASB
189	Meirelene Menção Silverio dos Reis	ANCHIETA
190	Luciana Brito Frutuoso de Oliveira	FASB
191	Maria do Carmo Moraes de Souza Cunha	ANCHIETA
192	Regiane da Silva dos Santos Ferreira	FASB
193	Andressa Carla Macedo Fernandes	ANCHIETA
194	Agnailda Correia de Matos Ferreira	FASB
195	Lucimara Teixeira da Silva	ANCHIETA
196	Antonia Aparecida Bonome Uchoa Saraiva	FASB
197	Camila Aparecida Granzoli	ANCHIETA
198	Cleonice dos Santos Silva	FASB
199	Cristina Marques de Almeida Cordeiro dos Santos	ANCHIETA
200	Jamile Cardozo Feliciano	ANCHIETA
201	Rosemeire Aparecida dos Santos Moya	ANCHIETA
202	Pamela Aparecida Leal Silva	ANCHIETA
203	Amanda Dias Osti Theodoro	ANCHIETA
204	Ducineia Maria Garcia	ANCHIETA
205	Libia Nara Cruz Nascimento Souza	ANCHIETA
206	Sheila Silva Cerqueira	ANCHIETA
207	Shaina Baladez Cava Sanches	ANCHIETA
208	Graciella Aparecida Barbosa Correira	ANCHIETA
209	Midian Nunes de Lima Silva	ANCHIETA
210	Alessandra Esteve Silva	ANCHIETA
211	Renata Freire Campos	ANCHIETA
212	Cristiane Ferreira Frangioti	ANCHIETA

213	Vania Maria Galli Perini	ANCHIETA
214	Vanécia Leite de Sousa	ANCHIETA
215	Maristela Regina Morini Mozer	ANCHIETA
216	Rosineide da Conceição Freire	ANCHIETA
217	Jeane Nascimento Pedrozo	ANCHIETA
218	Rachel Cristina Minotti	ANCHIETA
219	Hortencia Rodrigues Penachio	ANCHIETA
220	Telma Pereira dos Santos	ANCHIETA
221	Maria Aparecida Nascimento da Silva	ANCHIETA
222	Erica Regina Cavalcante de Amorim	ANCHIETA
223	Maria Delma Rodrigues Cardoso	ANCHIETA
224	Rosinei Marques de Oliveira	ANCHIETA
225	Jussara dos Santos Portugal de Paula	ANCHIETA
226	Ivone Sartorio Januario	ANCHIETA
227	Mirian Silva Junqueira da Silva	ANCHIETA
228	Hélade Izabela Barboza Damião	ANCHIETA
229	Viviane Magalhães Palma Fernandes	ANCHIETA
230	Magali Francisca Saraiva	ANCHIETA
231	Rosilene Alves Pinheiro	ANCHIETA
232	Mayla Maris Caetano	ANCHIETA
233	Maria Olguilene Juliao de Oliveira	ANCHIETA
234	Grazielle Veloso de Jesus	ANCHIETA
235	Sueli Talita Bastos	ANCHIETA
236	Daniele Chagas Ferreira	ANCHIETA
237	Amanda Cristina Fonseca Victorino	ANCHIETA
238	Luciana Torres Capelini	ANCHIETA
239	Luciana de Assis Lage Rodrigues	ANCHIETA
240	Marcia Eliane de Carvalho da Silva	ANCHIETA
241	Marta Pereira Drumond Silva	ANCHIETA
242	Luza Maria de Oliveira	ANCHIETA
243	Maria Aparecida Pereira	ANCHIETA
244	Liamara de Araujo Sousa	ANCHIETA
245	Roberta Castilho Ortega	ANCHIETA
246	Marcia Araruna Ferreira	ANCHIETA
247	Viviane Mendes Machado	ANCHIETA
248	Carmem Silva Cipriano Almeida de Souza	ANCHIETA
249	Maria Jose da Silva	ANCHIETA
250	Vivian de Oliveira Carvalho	ANCHIETA
251	Maria Soares de Arruda	ANCHIETA
252	Cristina da Silva	ANCHIETA
253	Priscila Barreto Nunes	ANCHIETA
254	Creunice Alves Novack	ANCHIETA
255	Tatiana Ditlef Quenca	ANCHIETA
256	Michele de Souza	ANCHIETA
257	Zelia Brum de Lima Pereira	ANCHIETA
258	Tabata Alves de Oliveira	ANCHIETA
259	Daniele de Sousa Madeira	ANCHIETA
260	Josiane Amélia da Silva Santos	ANCHIETA
261	Eliene Aparecida Andrade	ANCHIETA
262	Cibele Iara Gomes Silva Clemente	ANCHIETA
263	Lucrécia Rodrigues de Macedo Hungaro	ANCHIETA
264	Priscilla Conte Aguiar	ANCHIETA
265	Rosana Brito de Freitas	ANCHIETA
266	Angelica Brito da Silva	ANCHIETA
267	Glecia Pereira Souza	ANCHIETA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 22/02/2010

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I - CONVÊNIO N.º 002/2010-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 17.045/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB IRMÁ ODETE - MARIA RAMOS PINTO: até 31/12/2010; VALOR: R\$ 156.441,00; ASSINATURA: 18/02/2010; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2010.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nos termos do art. 18, determinou aos Municípios, no âmbito dessa jurisdição administrativa, a instituição de Conselho de Alimentação Escolar, como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, e que tem como uma de suas funções, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar.

Neste sentido, foi aprovada a Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, que consolidou a legislação municipal do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como alterou a sua composição, competência e duração dos mandatos, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 2º, da mencionada lei federal.

Por essas razões, a Secretaria de Educação vem respeitosamente convidar todas as SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO da cidade, para participarem de Assembleia, que elegerá 4 (quatro) representantes titulares da sociedade civil, e seus respectivos suplentes, os quais integrarão o referido colegiado.

Para tanto, cada Entidade deverá proceder com a indicação de, apenas, 1 (um) representante para participar da mencionada Assembleia, na seguinte data e horário:

- " Data da Reunião: 16/03/2010
- " Horário: Início às 14h e término previsto para as 16h
- " Local: Teatro Elis Regina - Av. João Firmino, nº 900 - Assunção

Na data acima mencionada, o participante indicado deverá estar munido de Ofício da respectiva entidade, onde deverá constar sua indicação para participação na referida Assembleia. Solicitamos a confirmação de presença até 12/03/2010, por meio do telefone 4336.7665, com Elaine.

SE, em 23 de fevereiro de 2010.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA DE CULTURA faz publicar através deste os integrantes da Comissão de Seleção do Edital para Implantação de Cineclubes, conforme segue:

- ALEXANDRE TAKARA
- JOÃO BATISTA PIRES
- JOSIMAR ALVES BEZERRA
- MARCELO DE BRAZ COUTINHO
- NANCI RODRIGUES BARBOSA

LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário de Cultura

Leopoldo Nunes da Silva Filho, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Edital para Implantação de Cineclubes, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1533, de 13/11/2009 e, em acolhimento aos pronunciamentos da Comissão de Seleção, divulga os contemplados:

- APM da Escola Estadual João Ramalho
- APM da Escola Estadual Professor Carlos Pezzolo
- APM da Escola Estadual Yolanda Noronha do Nascimento
- Associação Comunitária do Jardim da Pedreira
- Associação de Moradores da Vila Lulaló
- Associação de Moradores de Vila Mariana
- Associação de Moradores do Bairro Rudge Ramos e Vila Vivaldi
- Centro Comunitário Beneficente e Cultural Nossa Senhora Aparecida
- Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade
- Clube de Mães da Vila Moraes
- Conjunto Habitacional de São Bernardo do Campo U3/ A3 - CDHU
- Conselho Popular da Vila São Pedro
- Consorte - Ong de artistas de teatro de São Bernardo do Campo
- Movimento Integrado de Reivindicações Populares do Jardim Represa
- Núcleo de Comunicação Marginal
- Ong Beneficente Crescer Crescer
- Sociedade Amigos da Vila Sabesp
- Sociedade Amigos do Bairro do Taboão
- Sociedade Amigos do Jardim Industrial
- Sociedade Amigos do Parque dos Químicos

LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 81/2010

Dispõe sobre publicação de calendário de reuniões do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para o exercício de 2010, a saber:

MÊS	DIAS
Janeiro	—
Fevereiro	03 e 24
Março	31
Abril	28
Mai	26
Junho	30
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
Outubro	27
Novembro	24
Dezembro	15

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2010.

Rosimeire Aparecida Mantovan
Coordenadora do CMDCA/SBC

FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO GFD. Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a permissão de uso de dependências da Faculdade para exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, objeto da Concorrência Pública nº 01/09.

ERRATA A PORTARIA Nº 009/2010 - SA DE 01/02/2010, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1546 DE 12/02/2010, NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO:

ONDE SE LÊ:
(...) junto ao Departamento de Direito Constitucional...

LEIA-SE:
(...) junto ao Departamento de Direito do Estado...

ERRATA A PORTARIA Nº 010/2010 - SA DE 01/02/2010, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1546 DE 12/02/2010, NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO:

ONDE SE LÊ:
(...) junto ao Departamento de Direito Constitucional...

LEIA-SE:
(...) junto ao Departamento de Direito do Estado...

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº: 02/10
PROCESSO Nº: 33/2010
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Fundação São Paulo - FUNDASP
VALOR: R\$ 7.852,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)
OBJETO: Prestação de serviços na realização do exame de seleção de candidatos a matrícula por transferência externa para a Faculdade no ano letivo de 2010.
PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 04/02/2010
 CONTRATO Nº: 03/10
 PROCESSO Nº: 103/09
 MODALIDADE: Tomada de Preços
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso II, da Lei Federal 8666/93.
 CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
 CONTRATADA: Brasif S/A Exportação e Importação
 VALOR ESTIMADO: R\$ 65.856,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
 OBJETO: Prestação de serviços de impressões e cópias
 PRAZO: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 09/02/2010

PROCESSO Nº: 36/2010
 MODALIDADE: Inexigibilidade
 FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
 CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
 CONTRATADA: IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
 OBJETO: Renovação de assinatura do Manual IOB de Contabilidade e Administração Pública, Consolidação das Leis do Trabalho Atualizável, Repertório de Jurisprudência IOB e Boletim IOB.
 PRAZO: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 22/02/2010

Laura Viana Garcia
 Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Prorrogação de contratos por prazo determinado

Lei municipal nº 5475/2005
 Daniela Paula Betini Silva, RG nº 32.432.217-3, para lecionar a disciplina Direito Administrativo, do curso de graduação, de 31/01/2010 a 30/01/2011.
 Marcelo Souza Koch Vaz Doppenschmitt, RG nº 21.615.526-5, para lecionar a disciplina Filosofia Geral, do curso de graduação, de 31/01/2010 a 30/01/2011.
 Priscilia Sparapani, RG nº 22.746.463-1, para lecionar a disciplina Direito Administrativo, do curso de graduação, de 31/01/2010 a 30/01/2011.
 Wagner Donegati, RG nº 22.983.248-9, para lecionar a disciplina Direito Civil I e Direito Civil III, do curso de graduação, de 31/01/2010 a 30/01/2011.
 Ricardo Eduardo Guilherme, RG nº 22.049.034-X, para lecionar a disciplina Direito Processual Penal e Prática Jurídica do curso de graduação, de 31/01/2010 a 30/01/2011.
 Tarso Menezes de Melo, RG nº 27.907.681-2, para lecionar a disciplina Filosofia Geral, do curso de graduação, de 31/01/2010 a 30/01/2011.
 Maximiliano Roberto Ernesto Fuhrer, RG nº 6.055.524, para lecionar a disciplina Direito Penal III, do curso de graduação, de 31/01/2010 a 30/01/2011.
 Jonathan Hernandes Marcantonio, RG nº 33.514.669-7, para lecionar a disciplina Ciência Política e Teoria do Estado, do curso de graduação, de 31/01/2010 a 30/01/2011.
 Felipe Gonçalves Silva, RG nº 25.982.908-0, para lecionar a disciplina Sociologia e Filosofia Geral, do curso de graduação, de 31/01/2010 a 30/01/2011.
 Contratações por prazo determinado
 Lei municipal nº 5475/2005
 Estevan Lo Ré Pousada, RG nº 27.959.681-9, para lecionar a disciplina Direito Civil V, do curso de graduação, de 08/02/2010 a 30/01/2011.
 Francisco Luciano Minharro, RG nº 7.542.372, para lecionar a disciplina Direito do Trabalho I, do curso de graduação, de 08/02/2010 a 30/01/2011.
 Leandro Reinaldo da Cunha, RG nº 25.666.757-7, para lecionar a disciplina Direito Civil IV, do curso de graduação, de 08/02/2010 a 30/01/2011.
 SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2010-SA

Exonera a pedido, **THIAGO DE FREITAS QUEIROGA ALVES**, matrícula n.º 635, do cargo de Oficial Administrativo I, referência "4/A", com remuneração fixada na referência "6/A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 013/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **DANIELLE KONNO PATTARO RG n.º 34.255.117-6**, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir da data da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 014/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **FERNANDO SANTOS FREZZA RG n.º 41.705.931-0**, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir da data da publicação deste ato.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PROTEJO - JOVENS DE FIBRA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo convoca os candidatos abaixo relacionados para apresentação imediata com a finalidade de efetivar a contratação, na Av. Francisco Visentainer nº 804 - Bairro Assunção, no dia 01/03/2010. O não-comparecimento para efetivar sua contratação acarretará automaticamente a exclusão do processo de chamamento a partir do dia 02/03/2010.

- 1 - Ângelo Jose de Jesus
- 2 - Denilson de Jesus Silva
- 3 - Fernanda Saguas Presas
- 4 - Jan Pedro Wigtenbroek
- 5 - Orlando da Silva Catarino
- 6 - Rafael Andreazi Ribeiro
- 7 - Sandra Correa Costa
- 8 - Silvia Lucia da Silva F. Marques

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2010.
Ariel de Castro Alves
 Diretor-Presidente

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público os extratos de Contratos, Termos de Aditamento, Homologações e Adjudicações conforme abaixo:

A) Proc. Adm. nº 35/09 - Contrato nº 01/2010:
 Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios.
 Modalidade: Tomada de Preços.
 Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.
 Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.
 Valor Global Estimado: R\$ 149.040,00.
 Prazo: 12 (meses), a partir de 26/02/2010.
 Assinatura: 08/02/2010.

B) Proc. Adm. nº 52/09 - Contrato nº 02/2010:
 Objeto: Prestação de serviços de auditoria independente.
 Modalidade: Convite.
 Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.
 Contratada: Sacho - Auditores Independentes.
 Valor Global: R\$ 13.578,00.
 Assinatura: 22/02/2010.

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2010.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

CONVITE Nº 01/2010 DE 29 DE JANEIRO DE 2010 - PROC. Nº 52/09 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA EXAME DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E AS CORRESPONDENTES DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO PERÍODO, AS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ PASSIVO A DESCOBERTO, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS NOTAS EXPLICATIVAS.

Observo que o presente certame licitatório transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada. Em face disso e nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, ADOTO o parecer e julgamento exarado pela Comissão de Licitações, de modo a HOMOLOGAR a decisão que declarou vencedora a empresa "SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES".

POSTO ISSO, ADJUDICO o objeto do certame licitatório à empresa supracitada, convoque-a, portanto, para fornecimento do objeto licitado

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2010.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
 Diretor - Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato: TERMO DE ADITAMENTO: 02/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2009 PROCESSO DE COMPRA: 841/2008 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: Guido e Barros Advogados. ASSINATURA: 18/02/2010 VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, com início em 18 de fevereiro de 2010 e término em 17 de fevereiro de 2011, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2009 ora não alterados.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2010.
OVIDIO PRIETO FERNADES
 Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão: RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos da Empresa BIO SERRANA COM. REPRESENT. PROD. NATURAIS LTDA., no valor estimado de R\$ 18.285,10 (dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 543/2009.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2010.
OVIDIO PRIETO FERNADES
 Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão: RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos da Empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA., no valor estimado de R\$ 61.771,73 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e reais e três centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 002/2010.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2010.
OVIDIO PRIETO FERNADES
 Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 009SP/2010 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de março e abril de 2010, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
508/8	Gláucia Regina Turi	Labor.Anál.Clin. I	"C-16"
513/5	Argemiro de Favari	Téc.Man.Bens Patrim.	"C-14"

Nº 010SP/2010 - CESSANDO, a partir de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2010, os efeitos da portaria nº 068/09-SP, de 24/08/09, que designou a funcionária LARA SECCHIERO TABEL MARQUES CANIVER, matrícula nº 447/2, Visitador Social, ref. "12", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço do Laboratório de Análises Clínicas, IMA-021.4, ref. "P", tabela II - QPT-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nº 011SP/2010 - CESSANDO, a partir de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2010, os efeitos da portaria nº 035/09-SP, de 22/04/09, que designou a funcionária MARCIA HELENA FAVARES IGNACIO, matrícula nº 363/8, Oficial Administrativa I, ref. "4", tabela I - QPE-PP-III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Chefe de Seção de Licitações e Materiais, IMA-013, ref. "S", tabela II - QPT-PP-I.

Nº 012SP/2010 - DESIGNANDO a funcionária LARA SECCHIERO TABEL MARQUES CANIVER, matrícula nº 447/2, Visitador Social, ref. "12", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer, em comissão, a partir de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2010, as funções de Chefe da Seção de Licitações e Materiais, IMA-013, ref. "S", tabela II - QPT-PP.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nº 013SP/2010 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de março e abril de 2010, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
198/7	Maria Cristina A.Tolentino	Telef./Recepcionista	"C-16"
213/7	Terezinha Barbosa Iura	Servente I-EV	"C-09"
258/5	José Benedito Sabino	Servente	"C-09"
299/1	Eliane de O. M. Cezarini	Recepcionista I	"C-16"
356/5	Valda Carvalho A. Camilo	Servente	"C-09"
367/0	Maria Ap. Borges Lucca	Of. Administrativo II	"5/6"
378/5	Vivian Beatriz Caldeira	Recepcionista I	"C-14"
387/4	Adeeme Favares de Moraes	Servente	"C-09"
498/5	Regina Mary Gissoni	Telef./Recepcionista	"C-14"
500/4	Carlos Antonio de Almeida	Vigilante	"C-10"
509/6	Laércio Martins dos Santos	Vigilante	"C-10"
519/3	Manolo Portela Martinez	Motocista	"C-12"
536/3	Vera Lucia Boim	Servente	"C-09"
537/1	Elizia Pereira da Silva	Servente	"C-09"
538/9	Antonio Tadeu Megiolaro	Motocista	"C-12"
551/7	Eduardo Ribeiro Pimenta	Vigilante	"C-10"

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2010.
OVIDIO PRIETO FERNADES
 Diretor Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 688, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

REGULAMENTA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS E CURATIVOS A PACIENTES EM TRATAMENTO AMBULATORIAL OU SOB ATENÇÃO DOMICILIAR.

OVIDIO PRIETO FERNADES, Presidente do 19º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e normalizar o fornecimento de serviços, medicamentos e materiais descartáveis utilizados em beneficiários que recebem atenção domiciliar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.656/98, na Resolução Normativa nº167/08 da Agência Nacional de Saúde e as Resoluções nº 680/07 e nº 686/09 do IMASF;

CONSIDERANDO as diretrizes determinadas pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº11, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº3029, de 16 de abril de 1999, c/c o artigo 111, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, que nomeia o serviço de Atenção Domiciliar com um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento de doenças e reabilitação desenvolvidas em domicílio; e, finalmente,

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelo Conselho de Administração, em sua 111ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, faz publicar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS

Art. 1º - Para tratamento ambulatorial oferecido a seus beneficiários o IMASF dará cobertura apenas de medicamentos éticos, nacionais ou nacionalizados, regularmente registrados pela ANVISA, excetuados os medicamentos experimentais ou importados não nacionalizados.

Art. 2º - Nas sessões de quimioterapia ambulatorial o IMASF dará cobertura de medicamentos antineoplásicos/quimioterápicos respaldados pelos Protocolos e Diretrizes adotados pelo Conselho Federal de Medicina.

§ 1º - Os medicamentos adjuvantes à quimioterapia somente serão fornecidos com autorização médica prévia do IMASF e o procedimento deverá ser necessariamente realizado em ambulatório conveniado ao mesmo.

§ 2º - Consideram-se adjuvantes os medicamentos usados de forma associada aos quimioterápicos citostáticos visando intensificar seu desempenho ou atuar de forma sinérgica ao tratamento.

Art. 3º - O IMASF oferecerá cobertura para medicamentos antimicrobianos em ambulatório, por via endovenosa, com tempo de aplicação pré-determinado e autorizado pela Seção Médica, quando esta prescrição for consequência de alta hospitalar.

Art. 4º - Os medicamentos associados aos procedimentos de punção articular diagnóstica e terapêutica serão fornecidos pelo IMASF, desde que haja indicação prevista em bula, solicitação do médico assistente e anuência prévia da auditoria médica do IMASF.

Art. 5º - Terão cobertura do IMASF os medicamentos utilizados em procedimentos ambulatoriais constantes no Rol da Lei Federal nº 9656/98, nas vias de administração ali preconizadas.

MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA CURATIVOS

Art. 6º - O IMASF promove a cobertura para medicamentos e materiais utilizados nos curativos realizados em ambulatório da rede conveniada, desde que previamente autorizados pela Seção Médica.

Art. 7º - O IMASF não promove a cobertura para medicamentos e materiais utilizados nos curativos realizados em domicílio, exceto para pacientes que estejam sendo atendidos pelo Programa de Atenção Domiciliar, após análise da Seção Médica, e apenas durante o período de atenção direta do profissional responsável pelos curativos.

REGRAS EXCLUSIVAS PARA ATENÇÃO DOMICILIAR

Art. 8º - Com autorização prévia do IMASF, a "atenção domiciliar" será realizada por equipe multidisciplinar visando estabelecer diagnósticos, orientar tratamentos, prescrever medicações, realizar sessões de fisioterapia, aplicar medicamentos, supervisionar curativos, promover orientações nutricionais e outros correlatos.

Art. 9º - Não terão cobertura nem reembolso pelo IMASF:
 " mobiliário hospitalar, tais como: cama hospitalar, suporte de sorro, cadeira de rodas, cadeira higiênica, colchão caixa de ovo, muletas, andadores e outros similares;
 " equipamentos como inaladores, bomba de infusão, desfibriladores, aspiradores de secreção ou similares;
 " dietas industrializadas;
 " materiais descartáveis, como gases, luvas, fitas para dosagens, esparadrapos ou similares, curativos, occlusores, seringas, fraldas e outros.

Art. 10 - Não terão cobertura nem reembolso pelo IMASF medicamentos para beneficiários em atenção domiciliar, exceto:
 " aqueles respaldados nas determinações contidas na Lei Federal 9656/98 e na Resolução do IMASF nº 680/2007;
 " para pacientes em tratamento de doença aguda ou agudizada, oriundos de internação hospitalar (desospitalização), com realização de medicação em período pré-determinado e com prévia autorização do IMASF.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2010.
OVIDIO PRIETO FERNADES
 Presidente do 19º Conselho de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.726, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Resolução nº 10/2010, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 4 de março de 2010, das 16h30min às 21h, para o Diretório Municipal do PT do B, objetivando a realização do Encontro da referida agremiação partidária.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.142, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 4/2010, de autoria do Vereador Antônio José Vieira Júnior)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Romualdo Romanovski Kubiak.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.143, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 5/2010, de autoria do Vereador Antônio José Vieira Júnior)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Edgar Evaristo Setti.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.144, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 6/2010, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Genkichi Taira.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.301, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Exonera GILBERTO CARLOS MALAQUIAS FILHO, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 12 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 7.307, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Exonera ELIZEU GOMES DE LIMA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 7.308, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Exonera ELISEU PEDRO DA SILVA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 7.309, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Exonera FRANCISCO FERNANDES RUMÃO, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 7.310, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Exonera GIOVANI RIBEIRO DOS SANTOS, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 7.311, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Exonera GILBERTO DOS SANTOS REZENDE, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 7.314, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Concede ao funcionário comissionado JOSE LINDOMAR DIAS DE ASSIS, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, Licença para Tratamento de Saúde no período de 9 a 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 7.322, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Exonera a funcionária EZELESE TADEU CROCCO, Assistente de Comunicação, Referência "M", lotada no Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.729/68, em 18 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 7.323, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Exonera o funcionário THIAGO ALFREDO KRAUSS, Assistente de Cerimonial, Referência "I", lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.729/68, em 18 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 7.325, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

1. Nomeia SAMIR REZENDE SIVIERO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Comunicação, Referência "M", Anexo III - Tabela III - QPE-PP-III, da Lei Municipal nº 5.800/2008, nos termos do artigo 22, inciso I da Lei Municipal nº 1.729/68, a partir de 19 de fevereiro de 2010.
2. Concede ao mesmo, a título de gratificação, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de verba de representação, nos termos do artigo 128, inciso III da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.326, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

1. Nomeia MARCELO ROCCO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Cerimonial, Referência "I", Anexo III - Tabela III - QPE-PP-III, da Lei Municipal nº 5.800/2008, nos termos do artigo 22, inciso I da Lei Municipal nº 1.729/68, a partir de 19 de fevereiro de 2010.
2. Concede ao mesmo, a título de gratificação, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de verba de representação, nos termos do artigo 128, inciso III da Lei Municipal nº 1.729/68.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48 do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Vereador Tião Mateus; Vice-Presidente: Dr. Fábio Landi; Secretário: Vereador Paulo Dias
PROJETO DE LEI Nº 20/2009 – PROTOCOLO GERAL Nº 3.480/2009

AUTOR: VEREADOR LUIZINHO

ASSUNTO: CRIA O BILHETE ÚNICO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, PARA IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO METROPOLITANO

PARECER: TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2009 É DE COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E, AINDA, NÃO PODE O PODER LEGISLATIVO ANALISAR A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA FIRMAR CONVÊNIO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A CCJR EXAROU PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM TELA.

PROJETO DE LEI Nº 42/2009 – PROTOCOLO GERAL Nº 5.547/2009

AUTOR: VEREADOR MARCELO LIMA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO GRATUITA CONTRA O HPV – PAPILOMA VÍRUS HUMANO – NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2009 É DE COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E, AINDA, NÃO PODE O PODER LEGISLATIVO ANALISAR A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA FIRMAR CONVÊNIO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A CCJR EXAROU PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM TELA.

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Vereador Tião Mateus; Vice-Presidente: Dr. Fábio Landi; Secretário: Vereador Paulo Dias
- COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Vereador Pastor Ivanildo de Santana; Vice-Presidente: Vereador Tunico Vieira; Secretário: Vereador Admir Ferro

PROJETO DE LEI Nº 41/2009 – PROTOCOLO GERAL Nº 5.546/2009

AUTOR: VEREADOR MARCELO LIMA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM TODAS AS EMBES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2009 É DE COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AFRONTANDO ASSIM O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES, CONSAGRADO NO ARTIGO 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A CCJR EXAROU PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM TELA.

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Vereador Tião Mateus; Vice-Presidente: Dr. Fábio Landi; Secretário: Vereador Paulo Dias

- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Vereador Marcelo Lima; Vice-Presidente: Vereador Matias Fiuza; Secretário: Vereador Paulo Dias

PROJETO DE LEI Nº 20/2009 – PROTOCOLO GERAL Nº 3.480/2009

AUTOR: VEREADOR LUIZINHO

ASSUNTO: CRIA O BILHETE ÚNICO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, PARA IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO METROPOLITANO

PARECER: TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2009 É DE COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E, AINDA, NÃO PODE O PODER LEGISLATIVO ANALISAR A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA FIRMAR CONVÊNIO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A CCJR EXAROU PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM TELA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão nº 1/2010

Processo de Compra nº: 358/2009

Objeto: Aquisição de café

Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 11 de março de 2010.

Abertura dos envelopes: 9h05 do dia 11 de março de 2010.

Licitação: Pregão nº 2/2010

Processo de Compra nº: 411/2009

Objeto: Serviços de manutenção em veículos oficiais

Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 12 de março de 2010.

Abertura dos envelopes: 9h05 do dia 12 de março de 2010.

Exame e retirada dos editais:

e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210 Fax: (11) 4123-5004

CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA

Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO – ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 1/2005

ADITAMENTO Nº: 10

PROCESSO DE COMPRA Nº: 355/2004

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Dinâmica Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 3 meses e alteração na quantidade de funcionários para 13 limpadores/faxineiros – Serviços de limpeza

VALOR: R\$ 56.082,75

VIGÊNCIA: 18/1/2010 a 18/4/2010

JOSÉ LUIS DE SOUZA

Diretor Administrativo

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº: 6/2010

Objeto: Serviço de remessa de correspondências simples

Contratada: PIF Assessoria Comercial S/C Ltda.

Valor: R\$ 14.175,00

Data: 29 de janeiro de 2010

Embasamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

Presidente

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Contra deslizamentos e enchentes PREVENIR é sempre melhor que remediar

PREVENÇÃO

- Não jogue lixo nos morros e rios, coloque na caçamba;
- Preserve a vegetação ao redor de sua casa;
- Não jogue esgoto e água usada nas ruas, vielas e quintais;
- Não faça cortes nos barrancos.

SINAIS DE PERIGO

- Rachaduras nas paredes ou chão da moradia;
- Trincas no solo ou taludes (barrancos);
- Pequenos deslizamentos;
- Inclinação de árvores e postes.

Ao notar alguns destes sinais,
deixe o local e avise a Defesa Civil
pelo telefone: 199



SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

notícias do município legislativo

Câmara quer explicações da Sabesp sobre serviços prestados

Vereadores aprovaram ofício para esclarecimentos sobre problemas no abastecimento

As reclamações recebidas pelos vereadores de São Bernardo do Campo em relação aos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) fizeram com que os parlamentares pedissem ao presidente da Casa que convide os representantes da autarquia estadual a prestar esclarecimentos sobre as deficiências apontadas no abastecimento e na manutenção.

O pedido foi endossado por todos os parlamentares, que nos últimos dias receberam várias reclamações dos moradores da cidade sobre vazamentos, entupimentos e interrupções no abastecimento, entre outros problemas. A situação já havia causado queixas dos vereadores nas primeiras sessões do ano e na quarta-feira (24/2) foi definido que se faça o convite aos representantes da Sabesp.

O presidente da Casa disse que a vinda dos representantes da Sabesp será importante para que eles mostrem os investimentos que estão sendo feitos na cidade. “Queremos que eles indiquem onde estão atuando porque há uma diferença entre o que a Sabesp diz investir e os problemas apontados pela população. Com essa reunião, queremos dirimir estas



FOTO: DIVULGAÇÃO

Parlamentares receberam várias reclamações dos moradores nos últimos dias dúvidas.”

Entre as medidas necessárias no trabalho executado pela autarquia, os parlamentares apontam melhorias no abastecimento de água e captação de esgoto, melhor manutenção de bocas de lobo e reparos mais ágeis nas redes de abastecimento e coleta de esgoto.

O ofício será enviado à Sabesp nos

próximos dias, mas ainda não há definição da data da reunião.

Faculdade – Ainda na sessão da última quarta-feira, os vereadores aprovaram projeto de Lei do Executivo que autoriza abertura de crédito de R\$ 350 mil para a Faculdade de Direito de São Bernardo e outros 17 requerimentos.

Artista plástico Sarasá será homenageado

O artista plástico Luís Martins Sarasá será homenageado pela Câmara Municipal de São Bernardo do Campo com a Medalha João Ramalho, honraria concedida às pessoas com atuação de grande relevância para a cidade. Uma sessão solene será marcada para a entrega da homenagem, que foi aprovada na sessão de quarta-feira (24/2).

Um dos mais importantes restauradores do país, Sarasá tem seu nome ligado às artes plásticas pela criação de monumentos, esculturas, murais, mosaicos, painéis e pinturas sacras. Instalado em São Bernardo do Campo, o Atelier Sarasá é um dos responsáveis pela restauração das principais obras do Patrimônio Histórico Nacional.

Em São Bernardo do Campo, seu trabalho pode ser visto em vários locais, como a Paróquia São João Batista, no painel de entrada do Parque Municipal Cidade de São Bernardo ou no painel de azulejos instalado na entrada do prédio da Prefeitura no Paço Municipal.

Presidente da Câmara recebe moradores

Uma comissão da Sociedade Amigos do Bairro Nova Petrópolis esteve nesta segunda-feira (22/2) com o presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, para tratar sobre a segurança da área e sobre a viabilidade de uma sede para a instituição.

O grupo de dez pessoas teve o presidente da associação, Francisco Carlos Rossi, como porta-voz. Os problemas de segurança foram apresentados ao parlamentar, que se comprometeu a agendar uma reunião com o secretário de Segurança Urbana do município.

Outra reivindicação apresentada pelo grupo foi quanto à disponibilização de um espaço para a construção da sede da Sociedade Amigos do Bairro Nova Petrópolis.

Secretário de Saúde faz prestação de contas em audiência pública

O secretário de Saúde de São Bernardo do Campo apresentou nesta segunda-feira (22/2), a prestação de contas do quarto trimestre de 2009 em audiência pública na Câmara Municipal. A reunião contou com a presença de moradores, conselheiros municipais de saúde e de um vereador.

Na apresentação, foram apontadas as principais ações da secretaria no período de outubro a dezembro, como a ampliação das ações dos departamentos de Atenção à Saúde, Saúde Bucal, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar e Vigilância e Proteção à Saúde.

Entre os destaques está a inauguração da UPA da Vila São Pedro em dezembro de 2009 e a aprovação da concessão do terreno destinado à construção do Hospital de Clínicas de São Bernardo, além do aumento de 13,3% no número de consultas em comparação ao primeiro trimestre.

Na Saúde Mental, houve a inauguração da primeira residência terapêutica masculina do município, com oito vagas, e a realização do Encontro Nacional do Movimento da Luta Antimanicomial.

Dentro do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, ações educativas e campanhas foram o carro-chefe durante o

quatro trimestre.

Foram realizadas palestras sobre doenças e enchentes dentro do Plano Preventivo da Defesa Civil nas diversas regiões do município, assim como orientação sobre a posse responsável de animais.

Também merece destaque a campanha de combate à dengue, lançada em novembro, e que contou com intensificação de ações nos bairros Rudge Ramos e Taboão, que fazem divisa com outros municípios, com mutirões e visitas a 10.490 domicílios.

Prefeitura de São Bernardo lança Sumário de Dados 2009

Publicação contém dados estatísticos e históricos atualizados da cidade

O prefeito de São Bernardo do Campo lançou nesta quinta-feira (25/2), o *Sumário de Dados 2009*, na Pinacoteca Municipal. A publicação funciona como uma nova versão do compêndio estatístico e informa os dados estatísticos e históricos detalhados da cidade com base em 2008.

De acordo com a secretária de Planejamento e Orçamento Participativo, o documento está associado ao planejamento de longo prazo, ao orçamento participativo e à intenção de implantar um Observatório de Políticas Públicas na cidade para assessorar as informações de todas as áreas, orientando as ações do conjunto de governo.

Ao todo, 7 mil exemplares serão distribuídos durante o lançamento nas bibliotecas da cidade e para a sociedade, empresários e sindicatos. A publicação é de fácil leitura e seus capítulos são iniciados com foto e texto introdutório. O Sumário de Dados contém informações sobre os bairros da cidade, ruas, praças, localização dos empreendimentos, atendimentos públicos, além de informações históricas sobre os feitos, séries estatísticas, fotos e mapas.

As informações foram fornecidas pelas secretarias da Prefeitura, com a colaboração de órgãos como Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Empresa Paulista de Planejamento Metropoli-



FOTO: DIVULGAÇÃO

Documento está associado ao planejamento de longo prazo e ao orçamento participativo

tano S/A (Emplasa), entre outros.

O grande diferencial desta edição fica por conta das ilustrações de obras de artistas da cidade e região, selecionadas do acervo da Pinacoteca Municipal, entre eles Jorge Tavares, Rios Pinto, Durval Pereira, Armando Sérgio Marotti e Pierino Massenzi. Foram selecionadas obras que retratam a cidade, como ruas, igrejas, capelas e pontos turísticos importantes. Essas obras ficarão expostas até o dia 3 de março, na Pinacoteca Municipal, que fica na

Rua Kara, 105 – Jardim do Mar.

O *Sumário de Dados 2009* também pode ser acessado pelo site da Prefeitura, no endereço www.saobernardo.sp.gov.br. O arquivo possui 18 capítulos para serem baixados em PDF nas áreas de História, Geografia, Demografia, Economia, Finanças Públicas, Educação, Cultura, Saúde, Habitação, Desenvolvimento Social, Esportes, Infraestrutura, Segurança Pública, Transporte e Vias Públicas, Comunicação, Política, Poder Público e Mapas da cidade.

Mulheres poderão se qualificar na construção civil

O prefeito de São Bernardo do Campo e a ministra Nilcea Freire, da Secretaria Especial de Política para Mulheres, da Presidência da República, lançaram nesta segunda-feira (22/2) o programa *Mulheres Construindo Autonomia em São Bernardo do Campo*, durante seminário no auditório da Cidade da Criança. O projeto visa a formação gratuita de 240 mulheres em situação de vulnerabilidade social para atuar na área da construção civil.

A Administração sai na frente na região com essa iniciativa. Para o chefe do Executivo, o programa consolida a principal bandeira da Administração, que é de promover a inclusão social em todos os segmentos. “Espero que em breve possamos ampliar o número de vagas e tenho certeza de que não apenas as mulheres vão agradecer, mas principalmente suas famílias”, afirmou.

A contribuição profissional e cidadã das mulheres atendidas pelo programa é uma das principais metas, segundo Nilcea Freire. “Tenho certeza de que aqui em São Bernardo essa ação será extremamente exitosa e que o município contará com grandes parceiros para a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho”, sublinhou.

Em São Bernardo, a iniciativa contará com R\$ 276 mil em recursos federais. Além dos conteúdos técnicos, as alunas receberão noções de direitos humanos, cidadania, direitos e segurança no trabalho, entre outros temas.

Podem se inscrever candidatas acima de 16 anos, com baixa renda, sem qualificação profissional, desempregadas, com renda familiar de até dois salários mínimos e em situação de vulnerabilidade social. As inscrições poderão ser entregues até o dia 15 em dez locais, onde também serão afixadas as listagens com os nomes das candidatas selecionadas, no dia 26 de março.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Centro de Treinamento Profissional
Rua Barretos, 217 – Baeta Neves

UBS Jardim Silvina
Rua Marquês de Barbacena, 85 – Jardim Silvina

UBS Rudge Ramos
Rua Londrina, 345 – Rudge Ramos

UBS Alvarenga
Estrada dos Alvarenga, 1099 – Alvarenga

Serviço de Atenção à Mulher – SAM
Rua Anunciata Gobbi, 181 – Vila Euclides

CRAS Batistini
Estrada Galvão Bueno, 5.142 – Batistini

CRAS Vila do Tanque
Rua Tiradentes, 1555 – Vila do Tanque

CRAS Riacho Grande
Rua Marcílio Conrado, 360 – Riacho Grande

CRAS Alves Dias
Rua Lázaro Zamenhof, 100 – Alves Dias

Sedesc
Avenida Redenção, 271 – Centro

Encontro definirá políticas voltadas à pessoa com deficiência

A Prefeitura de São Bernardo do Campo promove neste sábado (27/2), das 8h às 17h, o *I Encontro Intersecretarial As Pessoas com Deficiência e as Ações Transversais nas Políticas Públicas para São Bernardo do Campo*.

O evento é organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Sedesc), sob a coordenação do Departamento de Políticas Afirmativas. O prefeito fará a abertura do encontro, que será sediado no auditório da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente Eurídice Ferreira de Melo – Dona Lindú, no Bairro Assunção.

O seminário busca atualizar as secre-

tarias sobre as políticas públicas implementadas no primeiro ano de governo voltadas às pessoas com deficiência. Também serão definidos os fluxos de atendimento a essa população e a constituição de um fórum intersecretarial sobre as políticas direcionadas ao segmento.

Na parte da manhã haverá uma projeção de imagens sobre as principais realizações envolvendo a temática e palestras com José Rafael Miranda, chefe de gabinete da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, além da diretora do Ministério da Educação e Cultura, Martinha

Clarete Dutra dos Santos, e do presidente do Instituto MID para Participação Social das Pessoas com Deficiência, Antonio Carlos Munhoz.

De acordo com a organização, a partir deste primeiro encontro a Administração pretende consolidar as ações desenvolvidas pelo governo federal de forma integrada às políticas e programas locais, bem como garantir o cumprimento da legislação, reestruturar o Centro Recreativo Esportivo Especial Bairro Assunção (Creeba) e assegurar o esporte para pessoas com deficiência, além de estabelecer parcerias e convênios com entidades que trabalhem com o segmento.

CIDADE GANHA NOVA SALA DE MONITORAMENTO PARA MELHORAR OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

O prefeito de São Bernardo do Campo inaugurou nesta terça-feira (23/2) a nova Central de Monitoramento do Centro de Reflexão de Trânsito (CRT), da Secretaria de Transportes e Vias Públicas (SMT). Além da mudança de layout, o novo espaço ganhou equipamentos mais modernos e eficientes para agilizar o monitoramento do trânsito no município.

Para o chefe do Executivo, a modernização atende à necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos operadores, já que a reforma por si só não resolve os problemas de trânsito do município. “Os equipamentos nos trazem a possibilidade de monitorarmos boa parte da cidade e agregar maior segurança ao compartilhar esse tipo de ação com as polícias e a Guarda Civil Municipal.”

O prefeito também sinalizou a intenção de envolver as cidades vizinhas no gerenciamento do trânsito por meio de discussões junto ao Consórcio Intermunicipal do Grande ABC.

A secretária de Transportes e Vias Públicas comentou que o CRT existe há dez anos e que essa é a primeira vez que a central de monitoramento passa por uma reforma. “Faltava manutenção de caráter corretivo e preventivo, além disso, os equipamentos estavam obsoletos. Agora os funcionários contam com um importante instrumento de trabalho e nossa equipe de campo terá maior agilidade para resolver os problemas operacionais”, apontou.

A Central recebeu sistema de ar condicionado, mobiliário, piso e iluminação novos, além de uma divisão acústica destinada apenas à equipe de operadores de rádio. Em outro espaço, um operador se encarrega exclusivamente do atendimento ao munícipe, sem interferir no serviço dos operadores de rádio, que requer maior concentração e privacidade.

O maior investimento foi empregado na parte de equipamentos. Das 24 câmeras do CRT, 13 vinham apresentando problemas. Após a modernização, foram recuperadas 10 câmeras e mais três novos equipamentos serão disponibilizados em breve. Outra medida foi a substituição de todos os monitores de vídeo por equipamentos mais modernos, sendo 16 TVs de LCD de 22 polegadas e uma de 45 polegadas, o que permite maior resolução e qualidade na captação de imagens, além de recursos como gravação, paralisação de imagens e zoom.

A reforma integra uma série de medidas adotadas pela Administração voltadas à melhoria e otimização dos serviços. Em 2009, a Prefeitura investiu em cursos para os agentes de trânsito e adquiriu novos computadores.

Agora, os funcionários terão mais conforto e tranquilidade para executar suas funções nos quatro turnos, já que esse tipo de trabalho exige muita concentração.



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

GOVERNO DA INCLUSÃO